



Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

BALANCETE
REFERENTE AO MÊS
DE JANEIRO DE 2023



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

SUMÁRIO – MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ORD	DESCRIÇÃO	PÁG.
01	Ofício	01
02	Balancete Financeiro, Anexo 13 Lei 4.320/64	02
03	Balancete de verificação do Sistema Financeiro - Justificativa	03 a 06
04	Balancete Orçamentário Anexo 12 da Lei 4.320/64	07
05	Balancete Verificação do sistema orçamentário - Anexo III	08 a 09
06	Comparativo da Receita Prevista com Arrecada - Anexo 10 da Lei 4.320/64	10
07	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei 4.320/64	11 a 14
08	Demonstrativo das Ocorrências Mensais relativas aos Repasses Recebidos – Anexo IV	15
09	Demonstrativo Analítico das receitas e despesas extraorçamentárias – Anexo V	16
10	Extratos Bancários, (Contábil) Conciliações e Saldo Bancário	17 a 31
11	Relação das despesas empenhadas, Anuladas, liquidadas e pagas e a pagar no ano, em ordem de número de empenho	32 a 43
12	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao RGPS - Anexo VIII	44
13	Relação dos Adiantamentos e das Diárias Concedidas – Anexo IX e Anexo X -	45 a 50
14	Demonstrativo analítico do Lotacionograma -Anexo XI	51 a 52
15	Resumo da Folha de Pagamento	53 a 55
16	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados – Anexo XVI e Anexo XVII	56 a 58
17	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres e alterações, Anexo XVIII e Anexo XIX - Justificativa	59
18	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos e baixados, Anexo XXVI e Anexo XXVII	60 a 61
19	Resoluções, Portarias, Leis, Decretos Legislativos e demais atos administrativos	62 a



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Ofício nº 42/2023

Interessado: Câmara Municipal de Sapezal
Assunto: Balancete referente ao mês de janeiro de 2023.

Sapezal - MT, 09 de março de 2023

Sr. Prefeito.

Em cumprimento as determinações em vigor, encaminhamos o **Balancete** relativo ao **mês de janeiro de 2023**, com os anexos 03, 05 e 09, substituindo ao enviado através do Ofício nº 24/2023, para as devidas apreciações.

Esperando ter atendido todas as exigências desta Corte, colocamo-nos a inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas, que por ventura venham a ocorrer.

Atenciosamente,

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

RG: 2111431
CPF: 067.217.014-05
Endereço: Rua Projeta nº 13
Sapezal - MT
CEP: 78.365-00
TEL: (65) 3383-0300

**Ao Exmo. Sr.
Valcir Casagrande
DD: Prefeito Municipal de Sapezal – MT.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				Legislativa	0,00	521.971,82	521.971,82
C/EMPENHOS A PAGAR	0,00	276.963,27	276.963,27	SOMA . . . :	0,00	521.971,82	521.971,82
DEPÓSITOS				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
ISSQN - EMPRESA	0,00	84,00	84,00	Restos a Pagar Exercício Anterior			
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	488,39	488,39	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	43.150,00	43.150,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS CONS.	0,00	9.198,35	9.198,35	Depósitos			
PLANO DE SAUDE	0,00	5.616,95	5.616,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS CONS.	0,00	9.520,48	9.520,48
IRRF - SERVIDORES	0,00	24.740,44	24.740,44	PLANO DE SAUDE	0,00	6.327,23	6.327,23
INSS - SERVIDORES	0,00	16.422,27	16.422,27	IRRF - SERVIDORES	0,00	6.274,71	6.274,71
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	219,32	219,32	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	219,32	219,32
SICREDI - CONSIGNACOES EM FOLHA	0,00	17.073,57	17.073,57	SICREDI - CONSIGNACOES EM FOLHA	0,00	17.327,17	17.327,17
PÃO - CONSIGNACOES EM FOLHA	0,00	395,00	395,00	SOMA . . . :	0,00	82.818,91	82.818,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALDO PARA O MES SEGUINTE			
Da Prefeitura Municipal	0,00	712.500,00	712.500,00	DISPONÍVEL			
SOMA . . . :	0,00	1.063.701,56	1.063.701,56	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				EM BANCOS DIVERSOS	0,00	513.409,83	513.409,83
DISPONÍVEL				REALIZÁVEL			
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	Responsabilidade Financeira	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	54.499,00	54.499,00	SOMA . . . :	0,00	513.409,83	513.409,83
REALIZÁVEL				TOTAL :	0,00	1.118.200,56	1.118.200,56
Responsabilidade Financeira	0,00	0,00	0,00				
SOMA . . . :	0,00	54.499,00	54.499,00				
TOTAL :	0,00	1.118.200,56	1.118.200,56				

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023
Data.: 07/03/2023

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 1

Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10000.00.00.00.00.00 ATIVO	D		4.756.635,05	1.353.560,92	858.046,88	5.252.149,09
11000.00.00.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE	D		54.499,00	1.310.410,92	849.733,49	515.176,43
11100.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D		54.499,00	1.306.544,32	847.633,49	513.409,83
11110.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D		43.150,00	1.232.306,03	807.964,58	467.491,45
11111.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	D		43.150,00	1.232.306,03	807.964,58	467.491,45
11111.02.00.00.00.00 CONTA ÚNICA (F)	D	F	43.150,00	1.232.306,03	807.964,58	467.491,45
11130.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	D		11.349,00	74.238,29	39.668,91	45.918,38
11131.00.00.00.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	D		11.349,00	74.238,29	39.668,91	45.918,38
11131.01.00.00.00.00 DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	D	F	11.349,00	74.238,29	39.668,91	45.918,38
11300.00.00.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D		0,00	3.400,00	2.100,00	1.300,00
11310.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D		0,00	3.400,00	2.100,00	1.300,00
11311.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	3.400,00	2.100,00	1.300,00
11311.02.00.00.00.00 REGIME DE ADIANTAMENTO	D		0,00	3.400,00	2.100,00	1.300,00
11311.02.00.51.00.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	D	P	0,00	3.400,00	2.100,00	1.300,00
11500.00.00.00.00.00 ESTOQUES	D		0,00	466,60	0,00	466,60
11560.00.00.00.00.00 ALMOXARIFADO	D		0,00	466,60	0,00	466,60
11561.00.00.00.00.00 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	466,60	0,00	466,60
11561.01.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (P)	D	P	0,00	466,60	0,00	466,60
12000.00.00.00.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE	D		4.702.136,05	43.150,00	8.313,39	4.736.972,66
12300.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO	D		4.702.136,05	43.150,00	8.313,39	4.736.972,66
12310.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS	D		1.069.826,96	43.150,00	0,00	1.112.976,96
12311.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	D		1.069.826,96	43.150,00	0,00	1.112.976,96
12311.01.00.00.00.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	D	P	12.124,63	0,00	0,00	12.124,63
12311.02.00.00.00.00 BENS DE INFORMÁTICA (P)	D	P	110.014,56	0,00	0,00	110.014,56
12311.03.00.00.00.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	D	P	594.405,01	43.150,00	0,00	637.555,01
12311.04.00.00.00.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	D	P	8.357,16	0,00	0,00	8.357,16
12311.05.00.00.00.00 VEÍCULOS (P)	D	P	336.045,00	0,00	0,00	336.045,00
12311.99.00.00.00.00 DEMAIS BENS MÓVEIS	D		8.880,60	0,00	0,00	8.880,60
12311.99.99.00.00.00 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	D	P	8.880,60	0,00	0,00	8.880,60
12320.00.00.00.00.00 BENS IMÓVEIS	D		3.902.145,37	0,00	0,00	3.902.145,37
12321.00.00.00.00.00 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	D		3.902.145,37	0,00	0,00	3.902.145,37
12321.01.00.00.00.00 BENS DE USO ESPECIAL (P)	D	P	3.902.145,37	0,00	0,00	3.902.145,37
12380.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C		269.836,28	0,00	8.313,39	278.149,67
12381.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDADO	C		269.836,28	0,00	8.313,39	278.149,67
12381.01.00.00.00.00 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	C	P	269.836,28	0,00	8.313,39	278.149,67
20000.00.00.00.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C		4.756.635,05	549.126,79	628.504,81	4.836.013,07
21000.00.00.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	C		11.349,00	549.126,79	628.504,81	90.727,02
21100.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	C		0,00	397.790,02	442.598,66	44.808,64
21110.00.00.00.00.00 PESSOAL A PAGAR	C		0,00	352.981,38	352.981,38	0,00
21111.00.00.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C		0,00	352.981,38	352.981,38	0,00
21111.01.00.00.00.00 PESSOAL A PAGAR	C		0,00	352.981,38	352.981,38	0,00
21111.01.01.00.00.00 PESSOAL A PAGAR FINANCEIRO	C		0,00	352.981,38	352.981,38	0,00
21111.01.01.01.00.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	C	F	0,00	176.490,69	176.490,69	0,00
21111.01.01.51.00.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	C	P	0,00	176.490,69	176.490,69	0,00
21140.00.00.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C		0,00	44.808,64	89.617,28	44.808,64
21143.00.00.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C		0,00	44.808,64	89.617,28	44.808,64
21143.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C		0,00	44.808,64	89.617,28	44.808,64
21143.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C		0,00	44.808,64	89.617,28	44.808,64
21143.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	F	0,00	0,00	44.808,64	44.808,64
21143.01.01.51.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	C	P	0,00	44.808,64	44.808,64	0,00
21300.00.00.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C		0,00	54.953,47	54.953,47	0,00
21310.00.00.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C		0,00	54.953,47	54.953,47	0,00
21311.00.00.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	C		0,00	54.953,47	54.953,47	0,00
21311.01.00.00.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS	C		0,00	54.953,47	54.953,47	0,00
21311.01.01.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS FINANCEIROS	C		0,00	54.953,47	54.953,47	0,00
21311.01.01.01.00.00 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	C	F	0,00	54.953,47	54.953,47	0,00
21800.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C		11.349,00	96.383,30	130.952,68	45.918,38
21880.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS	C		11.349,00	39.668,91	74.238,29	45.918,38
21881.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C		2.564,68	33.394,20	32.503,19	1.673,67
21881.01.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	C		2.564,68	33.394,20	32.503,19	1.673,67
21881.01.11.00.00.00 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	C	F	710,28	6.327,23	5.616,95	0,00
21881.01.13.00.00.00 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	C	F	0,00	219,32	219,32	0,00
21881.01.15.00.00.00 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	C	F	575,73	26.847,65	26.271,92	0,00
21881.01.99.00.00.00 OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	C	F	1.278,67	0,00	395,00	1.673,67
21882.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	C		6.316,61	6.274,71	25.312,83	25.354,73
21882.01.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	C		6.316,61	6.274,71	24.824,44	24.866,34
21882.01.04.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	C	F	6.316,61	6.274,71	24.740,44	24.782,34
21882.01.08.00.00.00 ISS (F)	C	F	0,00	0,00	84,00	84,00
21882.04.00.00.00.00 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS (F)	C	F	0,00	0,00	488,39	488,39
21883.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	C		2.467,71	0,00	16.422,27	18.889,98



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023

Data.: 07/03/2023

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 2

Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
21883.01.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES			2.467,71	0,00	16.422,27	18.889,98
21883.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	C	F	2.467,71	0,00	16.422,27	18.889,98
21890.00.00.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C		0,00	56.714,39	56.714,39	0,00
21891.00.00.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C		0,00	56.714,39	56.714,39	0,00
21891.01.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C		0,00	35.559,39	35.559,39	0,00
21891.01.01.00.00.00 DÁRIAS A PAGAR			0,00	2.126,67	2.126,67	0,00
21891.01.01.01.00.00 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	C	F	0,00	2.126,67	2.126,67	0,00
21891.01.02.00.00.00 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR			0,00	33.432,72	33.432,72	0,00
21891.01.02.01.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	C	F	0,00	33.432,72	33.432,72	0,00
21891.02.00.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	17.755,00	17.755,00	0,00
21891.02.00.01.00.00 DIARIAS A PAGAR (F)	C	F	0,00	17.755,00	17.755,00	0,00
21891.03.00.00.00.00 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)			0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
21891.03.00.01.00.00 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	C	F	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
23000.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C		4.745.286,05	0,00	0,00	4.745.286,05
23700.00.00.00.00.00 RESULTADOS ACUMULADOS	C		4.745.286,05	0,00	0,00	4.745.286,05
23710.00.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C		4.745.286,05	0,00	0,00	4.745.286,05
23711.00.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C		-23.597.706,15	0,00	0,00	-23.597.706,15
23711.02.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C		-23.597.706,15	0,00	0,00	-23.597.706,15
23712.00.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C		27.993.331,51	0,00	0,00	27.993.331,51
23712.02.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C		27.993.331,51	0,00	0,00	27.993.331,51
23713.00.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C		349.660,69	0,00	0,00	349.660,69
23713.02.00.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C		349.660,69	0,00	0,00	349.660,69
30000.00.00.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	D		0,00	296.363,98	0,00	296.363,98
31000.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	D		0,00	221.299,33	0,00	221.299,33
31100.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	D		0,00	176.490,69	0,00	176.490,69
31120.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	D		0,00	176.490,69	0,00	176.490,69
31121.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	D		0,00	176.490,69	0,00	176.490,69
31121.01.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	D		0,00	176.490,69	0,00	176.490,69
31121.01.01.00.00.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	D		0,00	96.926,74	0,00	96.926,74
31121.01.24.00.00.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	D		0,00	3.616,76	0,00	3.616,76
31121.01.31.00.00.00 SUBSÍDIOS	D		0,00	66.738,15	0,00	66.738,15
31121.01.35.00.00.00 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	D		0,00	9.209,04	0,00	9.209,04
31200.00.00.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS	D		0,00	44.808,64	0,00	44.808,64
31220.00.00.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D		0,00	44.808,64	0,00	44.808,64
31221.00.00.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	44.808,64	0,00	44.808,64
31221.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	D		0,00	44.808,64	0,00	44.808,64
33000.00.00.00.00.00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	D		0,00	39.505,26	0,00	39.505,26
33100.00.00.00.00.00 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	D		0,00	3.905,76	0,00	3.905,76
33110.00.00.00.00.00 CONSUMO DE MATERIAL	D		0,00	3.905,76	0,00	3.905,76
33111.00.00.00.00.00 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	3.905,76	0,00	3.905,76
33111.01.00.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	D		0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
33111.99.00.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	D		0,00	1.805,76	0,00	1.805,76
33200.00.00.00.00.00 SERVIÇOS	D		0,00	27.286,11	0,00	27.286,11
33210.00.00.00.00.00 DIÁRIAS	D		0,00	17.755,00	0,00	17.755,00
33211.00.00.00.00.00 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	17.755,00	0,00	17.755,00
33211.01.00.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	D		0,00	17.755,00	0,00	17.755,00
33220.00.00.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PF	D		0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
33221.00.00.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
33221.08.00.00.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	D		0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
33230.00.00.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D		0,00	7.851,11	0,00	7.851,11
33231.00.00.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	7.851,11	0,00	7.851,11
33231.04.00.00.00.00 COMUNICAÇÃO	D		0,00	1.556,60	0,00	1.556,60
33231.32.00.00.00.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS	D		0,00	105,14	0,00	105,14
33231.99.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D		0,00	6.189,37	0,00	6.189,37
33300.00.00.00.00.00 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	D		0,00	8.313,39	0,00	8.313,39
33310.00.00.00.00.00 DEPRECIAÇÃO	D		0,00	8.313,39	0,00	8.313,39
33311.00.00.00.00.00 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	8.313,39	0,00	8.313,39
33311.01.00.00.00.00 DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	D		0,00	8.313,39	0,00	8.313,39
33311.01.01.00.00.00 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	D		0,00	8.313,39	0,00	8.313,39
39000.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D		0,00	35.559,39	0,00	35.559,39
39900.00.00.00.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D		0,00	35.559,39	0,00	35.559,39
39960.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	D		0,00	35.559,39	0,00	35.559,39
39961.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	35.559,39	0,00	35.559,39
40000.00.00.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00
45000.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00
45100.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00
45110.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00
45112.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00
45112.02.00.00.00.00 REPASSE RECEBIDO	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00
45112.02.01.00.00.00 REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C		0,00	0,00	712.500,00	712.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023

Data.: 07/03/2023

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 3

Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA		D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
50000.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D		35.551.150,00	0,00	0,00	35.551.150,00
51000.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	D		26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00
51100.00.00.00.00.00	PPA - APROVADO	D		26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00
51110.00.00.00.00.00	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	D		26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00
52000.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52200.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52210.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52211.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52211.01.00.00.00.00	CREDITO INICIAL	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
53000.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	D		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
53100.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	D		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
53110.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	D		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
60000.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C		35.551.150,00	10.436.368,71	10.436.368,71	35.551.150,00
61000.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	C		26.958.000,00	9.071.971,82	9.071.971,82	26.958.000,00
61100.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	C		26.958.000,00	9.071.971,82	9.071.971,82	26.958.000,00
61110.00.00.00.00.00	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	C		19.958.000,00	8.550.000,00	0,00	11.408.000,00
61120.00.00.00.00.00	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	C		2.541.327,24	521.971,82	8.550.000,00	10.569.355,42
61130.00.00.00.00.00	PPA EXECUTADO	C		4.458.672,76	0,00	521.971,82	4.980.644,58
62000.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	C		8.550.000,00	1.278.096,89	1.278.096,89	8.550.000,00
62200.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	C		8.550.000,00	1.278.096,89	1.278.096,89	8.550.000,00
62210.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	C		8.550.000,00	1.278.096,89	1.278.096,89	8.550.000,00
62211.00.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	C		8.550.000,00	521.971,82	0,00	8.028.028,18
62213.00.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	C		0,00	756.125,07	1.278.096,89	521.971,82
62213.01.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	C	F	0,00	289.817,19	521.971,82	232.154,63
62213.02.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C		0,00	221.299,33	221.299,33	0,00
62213.03.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	C		0,00	245.008,55	289.817,19	44.808,64
62213.04.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	C		0,00	0,00	245.008,55	245.008,55
63000.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C		43.150,00	86.300,00	86.300,00	43.150,00
63100.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C		43.150,00	86.300,00	86.300,00	43.150,00
63110.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	C	F	43.150,00	43.150,00	0,00	0,00
63130.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C		0,00	43.150,00	43.150,00	0,00
63140.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C		0,00	0,00	43.150,00	43.150,00
70000.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	D		199.207,67	860.488,19	0,00	1.059.695,86
71000.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	D		133.359,67	0,00	0,00	133.359,67
71200.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D		133.359,67	0,00	0,00	133.359,67
71230.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D		133.359,67	0,00	0,00	133.359,67
71231.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D		133.359,67	0,00	0,00	133.359,67
71231.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D		133.359,67	0,00	0,00	133.359,67
72000.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D		54.499,00	786.738,29	0,00	841.237,29
72100.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D		54.499,00	786.738,29	0,00	841.237,29
72110.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D		54.499,00	786.738,29	0,00	841.237,29
72111.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	D		43.150,00	712.500,00	0,00	755.650,00
72113.00.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	D		11.349,00	74.238,29	0,00	85.587,29
79000.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	D		11.349,00	73.749,90	0,00	85.098,90
79500.00.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	D		11.349,00	73.749,90	0,00	85.098,90
79550.00.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONS	D		11.349,00	73.749,90	0,00	85.098,90
80000.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	C		199.207,67	1.445.861,38	2.306.349,57	1.059.695,86
81000.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C		133.359,67	2.126,67	2.126,67	133.359,67
81200.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C		133.359,67	2.126,67	2.126,67	133.359,67
81230.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C		133.359,67	2.126,67	2.126,67	133.359,67
81231.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C		133.359,67	2.126,67	2.126,67	133.359,67
81231.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C		133.359,67	2.126,67	2.126,67	133.359,67
81231.02.01.00.00.00	A EXECUTAR	C		133.359,67	2.126,67	0,00	131.233,00
81231.02.02.00.00.00	EXECUTADOS	C		0,00	0,00	2.126,67	2.126,67
82000.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C		54.499,00	1.404.065,80	2.190.804,09	841.237,29
82100.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C		54.499,00	1.404.065,80	2.190.804,09	841.237,29
82110.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C		54.499,00	1.404.065,80	2.190.804,09	841.237,29
82111.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C		0,00	521.971,82	712.500,00	190.528,18
82111.01.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	C	F	0,00	521.971,82	712.500,00	190.528,18
82112.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C		43.150,00	554.266,52	743.271,15	232.154,63
82112.01.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C	F	43.150,00	332.967,19	521.971,82	232.154,63
82112.02.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C	F	0,00	221.299,33	221.299,33	0,00
82113.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C		11.349,00	327.827,46	407.205,48	90.727,02
82113.01.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO (F)	C	F	0,00	288.158,55	332.967,19	44.808,64
82113.02.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	C	F	11.349,00	39.668,91	73.749,90	45.429,99
82113.03.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS (F)	C	F	0,00	0,00	488,39	488,39
82114.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C		0,00	0,00	327.827,46	327.827,46
82114.01.00.00.00.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C		0,00	0,00	288.158,55	288.158,55
82114.02.00.00.00.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C		0,00	0,00	39.668,91	39.668,91
89000.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	C		11.349,00	39.668,91	113.418,81	85.098,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023
Data.: 07/03/2023

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 4

Periodo de 01/01/2023 a 31/01/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
89500.00.00.00.00.00 CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	C		11.349,00	39.668,91	113.418,81	85.098,90
89550.00.00.00.00.00 CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	C		11.349,00	39.668,91	113.418,81	85.098,90
89551.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES A PAGAR	C		11.349,00	39.668,91	73.749,90	45.429,99
89552.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES PAGAS	C		0,00	0,00	39.668,91	39.668,91
Total:			0,00	14.941.769,97	14.941.769,97	0,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2023

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	712.500,00	(712.500,00)	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	8.550.000,00	521.971,82	8.028.028,18
				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
SOMAS.....	0,00	712.500,00	(712.500,00)	SOMAS.....	8.550.000,00	521.971,82	8.028.028,18
DÉFICIT.....	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00	SUPERÁVIT.....	0,00	190.528,18	(190.528,18)
TOTAL.....	8.550.000,00	712.500,00	7.837.500,00	TOTAL.....	8.550.000,00	712.500,00	7.837.500,00

SAPEZAL, 31 de janeiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



9

Exercício: 2023

ANEXO III
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Janeiro/2023

Página.: 2 de 2

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MES	NO MES	ATÉ O MES	DEVEDOR	CREDOR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA/

Exercício: 2023

Data.: 23/02/2023

Hora.: 10:58:48

Página.: 1 de 1

ANEXO 10 - LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

01/2023

TÍTULOS	ORÇADA	Suplementação/ Redução	TOTAL	ARRECADADA			DIFERENÇA	
				ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00	0,00	712.500,00	712.500,00	0,00	7.837.500,00
*** TOTAL GERAL ***	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00	0,00	712.500,00	712.500,00	0,00	7.837.500,00

SAPEZAL, 31 de janeiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Data: 17/02/2023

Página.: 1 de 2

Material de Consumo Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
01	CAMARA MUNICIPAL	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	521.971,82	521.971,82	8.028.028,18	245.008,55	245.008,55	276.963,27
01.001.0.0	CAMARA MUNICIPAL	5.178.200,00	0,00	0,00	5.178.200,00	114.480,87	114.480,87	5.063.719,13	114.480,87	114.480,87	0,00
01.031	Ação Legislativa										
0001	PROCESSO LEGISLATIVO										
01.031.0001.1108	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
4.4.90.30.00.00	15000000000 Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	15000000000 Obras e Instalações	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	15000000000 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		2.997.200,00	0,00	0,00	2.997.200,00	0,00	0,00	2.997.200,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE										
4.4.90.52.00.00	15000000000 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1110	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
3.3.90.39.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
4.4.90.52.00.00	15000000000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES										
3.1.90.11.00.00	15000000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	66.738,15	66.738,15	933.261,85	66.738,15	66.738,15	0,00
3.3.90.14.00.00	15000000000 Diárias - Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	14.310,00	14.310,00	135.690,00	14.310,00	14.310,00	0,00
3.3.90.93.00.00	15000000000 Indenizações e Restituições	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	33.432,72	33.432,72	476.567,28	33.432,72	33.432,72	0,00
		1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00	114.480,87	114.480,87	1.545.519,13	114.480,87	114.480,87	0,00
01.002.0.0	SECRETARIA DA CAMARA	3.113.000,00	0,00	0,00	3.113.000,00	394.150,77	394.150,77	2.718.849,23	121.947,36	121.947,36	272.203,41
01.031	Ação Legislativa										
0001	PROCESSO LEGISLATIVO										
01.031.0001.2110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	15000000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.454.000,00	0,00	0,00	1.454.000,00	101.372,22	101.372,22	1.352.627,78	101.372,22	101.372,22	0,00
3.1.90.13.00.00	15000000000 Obrigações Patronais	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	43.048,78	43.048,78	536.951,22	0,00	0,00	43.048,78
3.3.50.41.00.00	15000000000 Contribuições	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	15000000000 Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.035,00	5.035,00	94.965,00	3.445,00	3.445,00	1.590,00
3.3.90.30.00.00	15000000000 Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	20.674,30	20.674,30	179.325,70	3.866,60	3.866,60	16.807,70
3.3.90.33.00.00	15000000000 Passagens e Despesas com Locomo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	15000000000 Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.772,10	1.772,10	23.227,90	1.680,00	1.680,00	92,10
3.3.90.39.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	103.586,29	103.586,29	296.413,71	105,14	105,14	103.481,15



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Data: 17/02/2023

Página.: 2 de 2

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.40.00.00	1500000000	Serviços de Tecnologia da Informaçã	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	64.340,40	64.340,40	135.659,60	1.556,60	1.556,60	62.783,80
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	45.200,00	45.200,00	26.800,00	1.926,67	1.926,67	43.273,33
3.3.90.91.00.00	1500000000	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	1500000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.121,68	9.121,68	10.878,32	7.995,13	7.995,13	1.126,55
			3.112.000,00	0,00	0,00	3.112.000,00	394.150,77	394.150,77	2.717.849,23	121.947,36	121.947,36	272.203,41
01.031.0001.2204	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.003.0.0	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		258.800,00	0,00	0,00	258.800,00	13.340,18	13.340,18	245.459,82	8.580,32	8.580,32	4.759,86
01.031	Ação Legislativa											
0001	PROCESSO LEGISLATIVO											
01.031.0001.2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO											
3.1.90.11.00.00	1500000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	8.380,32	8.380,32	151.619,68	8.380,32	8.380,32	0,00
3.1.90.13.00.00	1500000000	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	1.759,86	1.759,86	43.240,14	0,00	0,00	1.759,86
3.3.90.14.00.00	1500000000	Diárias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	1500000000	Passagens e Despesas com Locomo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	1500000000	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	3.200,00	3.200,00	1.600,00	200,00	200,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			258.800,00	0,00	0,00	258.800,00	13.340,18	13.340,18	245.459,82	8.580,32	8.580,32	4.759,86
	TOTAL DESPESAS		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	521.971,82	521.971,82	8.028.028,18	245.008,55	245.008,55	276.963,27

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Data: 17/02/2023

Página.: 1 de 2

Material de Consumo Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
01	CAMARA MUNICIPAL	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	521.971,82	521.971,82	8.028.028,18	245.008,55	245.008,55	276.963,27
01.001.0.0	CAMARA MUNICIPAL	5.178.200,00	0,00	0,00	5.178.200,00	114.480,87	114.480,87	5.063.719,13	114.480,87	114.480,87	0,00
01.031	Ação Legislativa										
0001	PROCESSO LEGISLATIVO										
01.031.0001.1108	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
4.4.90.30.00.00	15000000000 Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	15000000000 Obras e Instalações	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	15000000000 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		2.997.200,00	0,00	0,00	2.997.200,00	0,00	0,00	2.997.200,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE										
4.4.90.52.00.00	15000000000 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1110	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
3.3.90.39.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
4.4.90.52.00.00	15000000000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES										
3.1.90.11.00.00	15000000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	66.738,15	66.738,15	933.261,85	66.738,15	66.738,15	0,00
3.3.90.14.00.00	15000000000 Diárias - Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	14.310,00	14.310,00	135.690,00	14.310,00	14.310,00	0,00
3.3.90.93.00.00	15000000000 Indenizações e Restituições	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	33.432,72	33.432,72	476.567,28	33.432,72	33.432,72	0,00
		1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00	114.480,87	114.480,87	1.545.519,13	114.480,87	114.480,87	0,00
01.002.0.0	SECRETARIA DA CAMARA	3.113.000,00	0,00	0,00	3.113.000,00	394.150,77	394.150,77	2.718.849,23	121.947,36	121.947,36	272.203,41
01.031	Ação Legislativa										
0001	PROCESSO LEGISLATIVO										
01.031.0001.2110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	15000000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.454.000,00	0,00	0,00	1.454.000,00	101.372,22	101.372,22	1.352.627,78	101.372,22	101.372,22	0,00
3.1.90.13.00.00	15000000000 Obrigações Patronais	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	43.048,78	43.048,78	536.951,22	0,00	0,00	43.048,78
3.3.50.41.00.00	15000000000 Contribuições	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	15000000000 Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.035,00	5.035,00	94.965,00	3.445,00	3.445,00	1.590,00
3.3.90.30.00.00	15000000000 Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	20.674,30	20.674,30	179.325,70	3.866,60	3.866,60	16.807,70
3.3.90.33.00.00	15000000000 Passagens e Despesas com Locomo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	15000000000 Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.772,10	1.772,10	23.227,90	1.680,00	1.680,00	92,10
3.3.90.39.00.00	15000000000 Outros Serviços de Terceiros - PESSO:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	103.586,29	103.586,29	296.413,71	105,14	105,14	103.481,15



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Data: 17/02/2023

Página.: 2 de 2

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.40.00.00	1500000000	Serviços de Tecnologia da Informaçã	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	64.340,40	64.340,40	135.659,60	1.556,60	1.556,60	62.783,80
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	45.200,00	45.200,00	26.800,00	1.926,67	1.926,67	43.273,33
3.3.90.91.00.00	1500000000	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	1500000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.121,68	9.121,68	10.878,32	7.995,13	7.995,13	1.126,55
			3.112.000,00	0,00	0,00	3.112.000,00	394.150,77	394.150,77	2.717.849,23	121.947,36	121.947,36	272.203,41
01.031.0001.2204	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.003.0.0	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		258.800,00	0,00	0,00	258.800,00	13.340,18	13.340,18	245.459,82	8.580,32	8.580,32	4.759,86
01.031	Ação Legislativa											
0001	PROCESSO LEGISLATIVO											
01.031.0001.2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO											
3.1.90.11.00.00	1500000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	8.380,32	8.380,32	151.619,68	8.380,32	8.380,32	0,00
3.1.90.13.00.00	1500000000	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	1.759,86	1.759,86	43.240,14	0,00	0,00	1.759,86
3.3.90.14.00.00	1500000000	Diárias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	1500000000	Passagens e Despesas com Locomo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	1500000000	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	3.200,00	3.200,00	1.600,00	200,00	200,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			258.800,00	0,00	0,00	258.800,00	13.340,18	13.340,18	245.459,82	8.580,32	8.580,32	4.759,86
TOTAL DESPESAS			8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	521.971,82	521.971,82	8.028.028,18	245.008,55	245.008,55	276.963,27

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



ANEXO V CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASES RECEBIDOS

Página.: 1 de 1

Janeiro/2023

DATA	ENTIDADE REPASSADORA		VALOR	FINALIDADE	FUNDAMENTO LEGAL
11/01/2023	1112135	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	100.000,00	VALOR REFERENTE ADIANTAMENTO DE DUODÉCIMO RELATIVO AO MÊS	1688/2022
17/01/2023	1112135	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	612.500,00	VALOR REFERENTE COMPLEMENTO DE DUODÉCIMO DO MÊS DE JANEI	1688/2022
Total:			712.500,00		

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:13:17

Página.: 1 de 2

2.01.0201 BANCO DO BRASIL 5031-8

2.01.02010000 BANCO DO BRASIL 5031-8

Saldo Anterior: 43.150,00

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
10/01/2023	F1 42	00539/00 - GRAMULHA E PEREZ LTDA-ME - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA FORRAÇÃO - COM INSTALAÇÃO NO PALCO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS NO TERMO DA DISPENSA DE LICITACAO Nº 3/2022. - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA FORRAÇÃO - COM INSTALAÇÃO NO PALCO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS NO TERMO DA DISPENSA DE LICITACAO Nº 3/2022.		43.150,00	0,00
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 43.150,00		Saldo do Dia: -43.150,00
11/01/2023	F0 45	VALOR REFERENTE ADIANTAMENTO DE DUODÉCIMO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.	100.000,00		100.000,00
Débitos no Dia:		100.000,00	Créditos no Dia: 0,00		Saldo do Dia: 100.000,00
12/01/2023	F0 47	VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		100.000,00	0,00
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 100.000,00		Saldo do Dia: -100.000,00
13/01/2023	P0 2	DB 00014/00 - SUPERMERCADO REAL LTDA. - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E VEREADORES DESTA CASA DE LEIS AO FIM DO EXERCICIO 2022.		305,76	-305,76
13/01/2023	F0 48	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	305,76		0,00
Débitos no Dia:		305,76	Créditos no Dia: 305,76		Saldo do Dia: 0,00
16/01/2023	P0 3	DB 00011/00 - OI S/A - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800), INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇ		64,22	-64,22
16/01/2023	F0 49	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	64,22		0,00
Débitos no Dia:		64,22	Créditos no Dia: 64,22		Saldo do Dia: 0,00
18/01/2023	P0 17	CH 2 00046/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE FERIAS - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		8.428,42	-8.428,42
18/01/2023	P0 4	DB 00047/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, PARA DESPESAS COM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.		1.590,00	-10.018,42
18/01/2023	P0 5	DB 00048/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFÁCIO, PARA DESPESAS COM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.		1.590,00	-11.608,42
18/01/2023	F0 51	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	15.608,42		4.000,00
18/01/2023	P0 6	DB 00049/00 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA DESPESAS COM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.		1.590,00	2.410,00
18/01/2023	P0 7	DB 00050/00 - VAGNER SANTANA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS AO SERVIDOR VAGNER SANTANA, PARA DESPESAS COM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ ASSESSESSOTANDO E PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.		1.590,00	820,00
18/01/2023	P0 8	DB 00051/00 - VAGNER SANTANA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR VAGNER SANTANA, PARA AS DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL QBL-6046 EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, NOS TERMOS DO CI 01/ARS/2023.		800,00	20,00
Débitos no Dia:		15.608,42	Créditos no Dia: 15.588,42		Saldo do Dia: 20,00
20/01/2023	P0 20	DB 00010/00 - OI S/A - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E1 (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, MÓVEL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023.		1.492,38	-1.472,38
20/01/2023	P0 21	DB 00032/00 - MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SAPATAS REGULAVEIS PARA USO NAS CADEIRAS DA RECEPÇÃO DESTA CASA DE LEIS.		121,60	-1.593,98
20/01/2023	F0 52	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	1.613,98		20,00
Débitos no Dia:		1.613,98	Créditos no Dia: 1.613,98		Saldo do Dia: 0,00
25/01/2023	F0 101	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 22		72,00	-52,00
25/01/2023	F0 101	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 22	72,00		20,00
25/01/2023	F0 102	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 20		12,00	8,00
25/01/2023	F0 102	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 20	12,00		20,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:13:17

Página.: 2 de 2

2.01.0201 BANCO DO BRASIL 5031-8

2.01.02010000 BANCO DO BRASIL 5031-8

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
Débitos no Dia:		84,00	Créditos no Dia:	84,00	Saldo do Dia:
				0,00	20,00
26/01/2023	P0 153	DB 00058/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VER. ANTONIO R. DA SILVA PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/20		795,00	-775,00
26/01/2023	P0 155	DB 00060/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VER. MARCIO J. BONIFACIO PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/20		795,00	-1.570,00
26/01/2023	P0 158	DB 00063/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIATAMENTO AO VER. MARCIO J. BONIFACIO PARA FAZER JUS AS DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEICULO TORO PLACA RAZ9E96 POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO CONF. CI 03/2023/ARS.		600,00	-2.170,00
26/01/2023	F0 53	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	2.190,00		20,00
Débitos no Dia:		2.190,00	Créditos no Dia:	2.190,00	Saldo do Dia:
				0,00	20,00
30/01/2023	P0 164	DB 00002/00 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA RELATIVO A DEZEMBRO DE 2022, NÃO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.		5.975,91	-5.955,91
30/01/2023	P0 165	DB 00001/00 - ELETRICA UNIAO - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO NATALINA DESTA CASA DE LEIS.		345,00	-6.300,91
30/01/2023	F0 54	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	6.320,91		20,00
Débitos no Dia:		6.320,91	Créditos no Dia:	6.320,91	Saldo do Dia:
				0,00	20,00
31/01/2023	P0 166	DB 00021/00 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO CONFORME DISPENSA 002/2022 AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL		1.926,67	-1.906,67
31/01/2023	P0 167	DB 00022/00 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO CONFORME DISPENSA 002/2022 AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.		200,00	-2.106,67
31/01/2023	P0 168	DB 00066/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA E MEIA PARA O VER. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS CONFORME CI Nº 4/2023/GP/ARS.		795,00	-2.901,67
31/01/2023	P0 171	DB 00069/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFÁCIO PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 01/2023/MJB.		1.060,00	-3.961,67
31/01/2023	P0 172	DB 00076/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA USO EM VEICULO OFICIAL PLACA RAZ9E96 EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 03/2023/MJB.		600,00	-4.561,67
31/01/2023	P0 178	DB 00075/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO VER. ANTONIO R. DA SILVA, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEICULO OFICIAL PLACA QBL-6046, POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS DO CI Nº 4/2023/GP/ARS.		700,00	-5.261,67
31/01/2023	P0 180	DB 00006/00 - BANCO DO BRASIL SA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS, CONTA BANCO DO BRASIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.		20,00	-5.281,67
31/01/2023	F0 55	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023	5.281,67		0,00
Débitos no Dia:		5.281,67	Créditos no Dia:	5.301,67	Saldo do Dia:
				-20,00	0,00
Débitos no Período:		131.468,96	Créditos no Período:	174.618,96	Saldo Atual:
				-43.150,00	0,00



Extrato conta corrente

G338010824193350009
01/02/2023 08:27:34

Cliente - Conta atual

Agência 1590-3
Conta corrente 5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			43.150,00 C
10/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto GRAMULHA E PEREZ LTDA	11.001	43.150,00 D	0,00 C
11/01/2023		1590	99015	870 Transferência recebida 11/01 11:45 PREF MUN SAPEZAL ICMS	551.590.000.005.235	100.000,00 C	100.000,00 C
12/01/2023		0000	00000	345 BB CP Admin Clássico	30	100.000,00 D	0,00 C
13/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO REAL LTDA	11.301	305,76 D	
13/01/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	305,76 C	0,00 C
16/01/2023		0000	13013	363 Pagamento de Telefone BRASIL TELECOM (MT)	44.645	64,22 D	
16/01/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	64,22 C	0,00 C
18/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 18/01 13:08 MARCIO JORGE BONIFACIO	551.590.000.009.519	1.590,00 D	
18/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 18/01 13:08 ANTONIO RODRIGUES SILVA	551.590.000.012.506	1.590,00 D	
18/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 18/01 13:08 VAGNER SANTANA	551.590.000.022.040	1.590,00 D	
18/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 18/01 13:08 VAGNER SANTANA	551.590.000.022.040	800,00 D	
18/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/01 11:38 OSMAR DE FRANCA PEREIRA	11.801	8.428,42 D	
18/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/01 13:09 JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	11.802	1.590,00 D	
18/01/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 18/01/2023	870.181.200.064.938	20,00 D	
18/01/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	15.608,42 C	0,00 C
20/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 20/01 11:15 MARCENAL MAD COMP LTDA	550.046.000.111.656	121,60 D	
20/01/2023		0000	13013	363 Pagamento de Telefone BRASIL TELECOM (MT)	44.645	1.492,38 D	
20/01/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	1.613,98 C	0,00 C
26/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 26/01 15:38 MARCIO JORGE BONIFACIO	551.590.000.009.519	600,00 D	
26/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 26/01 15:38 MARCIO JORGE BONIFACIO	551.590.000.009.519	795,00 D	
26/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 26/01 15:38 ANTONIO RODRIGUES SILVA	551.590.000.012.506	795,00 D	
26/01/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	2.190,00 C	0,00 C
30/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MAT	13.001	345,00 D	
30/01/2023		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica ENERGISA MATO GROSSO	42.114	5.975,91 D	
30/01/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	6.320,91 C	0,00 C
31/01/2023		1590	99015	470 Transferência enviada 31/01 14:33 MARCIO JORGE BONIFACIO	551.590.000.009.519	1.060,00 D	

31/01/2023	1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.009.519	600,00 D	
			31/01 14:33 MARCIO JORGE BONIFACIO			
31/01/2023	1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	700,00 D	
			31/01 14:33 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
31/01/2023	1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	795,00 D	
			31/01 14:33 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
31/01/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	13.101	2.126,67 D	
			BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO			
31/01/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	5.281,67 C	
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO J BONIFACIO.



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

HISTÓRICO	CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.01.00.00 BANCO DO BRASIL 5031-8				
Mês de: Janeiro de 2023				
31/01/2023	SALDO DO EXTRATO BANCARIO			0,00
31/01/2023	SALDO MENSAL			0,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
 Contadora
 CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:17:59

Página.: 1 de 1

2.01.0202 BANCO DO BRASIL - APLICACAO

2.01.02020000 BANCO DO BRASIL - APLICACAO

Saldo Anterior: 0,00

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
12/01/2023	F0 47	VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.	100.000,00		100.000,00
Débitos no Dia:		100.000,00	Créditos no Dia: 0,00		Saldo do Dia: 100.000,00
13/01/2023	F0 48	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		305,76	99.694,24
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 305,76		Saldo do Dia: -305,76
16/01/2023	F0 49	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		64,22	99.630,02
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 64,22		Saldo do Dia: -64,22
18/01/2023	F0 51	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		15.608,42	84.021,60
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 15.608,42		Saldo do Dia: -15.608,42
20/01/2023	F0 52	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		1.613,98	82.407,62
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 1.613,98		Saldo do Dia: -1.613,98
26/01/2023	F0 53	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		2.190,00	80.217,62
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 2.190,00		Saldo do Dia: -2.190,00
30/01/2023	F0 54	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		6.320,91	73.896,71
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia: 6.320,91		Saldo do Dia: -6.320,91
31/01/2023	F0 106	VALOR REFERENTE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.	488,39		74.385,10
31/01/2023	F0 55	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023		5.281,67	69.103,43
Débitos no Dia:		488,39	Créditos no Dia: 5.281,67		Saldo do Dia: -4.793,28
Débitos no Período:		100.488,39	Créditos no Período: 31.384,96		Saldo Atual: 69.103,43


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 G338010824193350011
 01/02/2023 08:31:08

Ciente

 Agência 1590-3
 Conta 5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/01/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			9.971,062346	10,029021635	9.971,062346
13/01/2023	RESGATE	305,76			30,474441	10,033325906	9.940,587905
	Aplicação 12/01/2023	305,76			30,474441		
16/01/2023	RESGATE	64,22			6,397923	10,037632988	9.934,189982
	Aplicação 12/01/2023	64,22			6,397923		
18/01/2023	RESGATE	15.608,42			1.553,659973	10,046226504	8.380,530009
	Aplicação 12/01/2023	15.608,42			1.553,659973		
20/01/2023	RESGATE	1.613,98			160,517035	10,054882983	8.220,012974
	Aplicação 12/01/2023	1.613,98			160,517035		
26/01/2023	RESGATE	2.190,00			217,428347	10,072283743	8.002,584627
	Aplicação 12/01/2023	2.190,00			217,428347		
30/01/2023	RESGATE	6.320,91			627,010015	10,081035150	7.375,574612
	Aplicação 12/01/2023	6.320,91			627,010015		
31/01/2023	RESGATE	5.281,67			523,698282	10,085330010	6.851,876330
	Aplicação 12/01/2023	5.281,67			523,698282		
31/01/2023	SALDO ATUAL	69.103,43			6.851,876330		6.851,876330

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	100.000,00
RESGATES (-)	31.384,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	488,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	488,39
SALDO ATUAL =	69.103,43

Valor da Cota

30/12/2022	9,990365451
31/01/2023	10,085330010

Rentabilidade

No mês	0,9505
No ano	0,9505
Últimos 12 meses	10,5663

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO J BONIFACIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

HISTÓRICO	CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.02.00.00 BANCO DO BRASIL - APLICACAO				
Mês de: Janeiro de 2023				
31/01/2023 SALDO DO EXTRATO BANCARIO				69.103,43
31/01/2023 SALDO MENSAL				69.103,43

 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

 SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
 Contadora
 CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:50:54

Página.: 1 de 4

2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Saldo Anterior: 11.349,00

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
17/01/2023	F0 50	VALOR REFERENTE COMPLEMENTO DE DUODÉCIMO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.	612.500,00		623.849,00
Débitos no Dia:		612.500,00	Créditos no Dia: 0,00		Saldo do Dia: 612.500,00
25/01/2023	P0 106	CH 17 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		52,07	623.796,93
25/01/2023	P0 107	CH 20 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.564,80	622.232,13
25/01/2023	P0 108	CH 16 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.662,82	619.569,31
25/01/2023	P0 109	CH 19 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.734,06	616.835,25
25/01/2023	P0 110	CH 21 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		3.241,50	613.593,75
25/01/2023	P0 111	CH 18 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.493,08	608.100,67
25/01/2023	P0 112	CH 22 00055/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		8.371,81	599.728,86
25/01/2023	F1 119	00009/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO EMPENHO 00053/00 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO EMPENHO 00053/00 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		355,14	599.373,72
25/01/2023	F0 120	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000900		355,14	599.018,58
25/01/2023	F0 120	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000900	355,14		599.373,72
25/01/2023	F1 122	00010/00 - COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE - VALOR REFERENTE PAGAMENTO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO EMPENHO 00053/00 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO EMPENHO 00053/00 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		1.173,78	598.199,94
25/01/2023	F0 123	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0001000		1.173,78	597.026,16
25/01/2023	F0 123	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0001000	1.173,78		598.199,94
25/01/2023	P0 125	CH 23 00056/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.134,25	593.065,69
25/01/2023	P0 127	DB 00035/00 - DIENIFFER DA SOLVA WROBEL - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE JANELAS E ORGANIZAÇÃO DE DEPÓSITO E ALMOXARIFADO, CONFORME A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.		228,00	592.837,69
25/01/2023	P0 128	DB 00004/00 - MAIA E MAIA LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES PARA HOMENAGEM POSTUMA A VEREADORES QUE TOMBARAM NO EXERCICIO DE 2022.		1.500,00	591.337,69
25/01/2023	P0 129	DB 00013/00 - JAQUELINE CARVALHO FERREIRA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE JANELAS, FACHADAS DE VIDRO E ÁREAS COMUNS INTERNAS E EXTERNAS, DESTA CASA DE LEIS DURANTE O PERIODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ANDREIA DA SILVA. ROMÃO		1.368,00	589.969,69
25/01/2023	P0 130	DB 00003/00 - NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL RELATIVO A DEZEMBRO DE 2022, NÃO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.		213,46	589.756,23
25/01/2023	P0 133	CH 2 00057/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DE FÉRIAS PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.383,74	588.372,49
25/01/2023	P0 137	DB 00037/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFÁCIO.		4.219,00	584.153,49
25/01/2023	P0 138	DB 00038/00 - MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS.		4.219,00	579.934,49
25/01/2023	P0 139	DB 00039/00 - MAURO ANTONIO GALVAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE		4.219,00	575.715,49



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:50:55

Página.: 2 de 4

2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
25/01/2023	PO 140	JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR MAURO ANTONIO GALVAO. DB 00040/00 - AILTON MONTEIRO DIAS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR AILTON MONTEIRO DIAS.		4.200,00	571.515,49
25/01/2023	PO 141	DB 00041/00 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNCAO.		4.219,00	567.296,49
25/01/2023	PO 142	DB 00042/00 - ZILDINEI PANTA PEREIRA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, A VEREADORA ZILDINEI PANTA PEREIRA.		4.200,00	563.096,49
25/01/2023	PO 143	DB 00043/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		4.219,00	558.877,49
25/01/2023	PO 144	DB 00044/00 - ELISTON GUARDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR ELISTON GUARDA.		1.968,86	556.908,63
25/01/2023	PO 145	DB 00045/00 - RONALDO DE OLIVEIRA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR RONALDO DE OLIVEIRA.		1.968,86	554.939,77
25/01/2023	PO 35	CH 4 00053/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		317,81	554.621,96
25/01/2023	PO 36	CH 3 00053/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.149,73	552.472,23
25/01/2023	PO 37	CH 5 00053/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.385,41	547.086,82
25/01/2023	PO 38	CH 6 00053/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.598,45	541.488,37
25/01/2023	PO 39	CH 2 00053/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		8.774,72	532.713,65
25/01/2023	F1 61	00001/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF DA FOLHA DE FÉRIAS RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO EXERCÍCIO DE 2022. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF DA FOLHA DE FÉRIAS RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO EXERCÍCIO DE 2022.		6.274,71	526.438,94
25/01/2023	F0 62	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000100		6.274,71	520.164,23
25/01/2023	F0 62	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000100	6.274,71		526.438,94
25/01/2023	F1 64	00003/00 - COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA FÉRIAS - RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA FÉRIAS - RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.		253,60	526.185,34
25/01/2023	F0 65	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000300		253,60	525.931,74
25/01/2023	F0 65	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000300	253,60		526.185,34
25/01/2023	F1 67	00004/00 - COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		5.594,44	520.590,90
25/01/2023	F0 68	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000400		5.594,44	514.996,46
25/01/2023	F0 68	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000400	5.594,44		520.590,90
25/01/2023	F1 70	00004/00 - COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		10.305,35	510.285,55
25/01/2023	PO 70	CH 12 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.606,00	508.679,55
25/01/2023	F0 71	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme		10.305,35	498.374,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:50:55

Página.: 3 de 4

2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo		
25/01/2023	P0 71	Empenho Extra 0000400 CH 10 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.113,42	496.260,78		
25/01/2023	F0 71	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000400	10.305,35		506.566,13		
25/01/2023	P0 72	CH 7 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		4.566,90	501.999,23		
25/01/2023	P0 73	CH 11 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.268,84	496.730,39		
25/01/2023	F1 73	00002/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.		710,28	496.020,11		
25/01/2023	P0 74	CH 15 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.290,85	490.729,26		
25/01/2023	F0 74	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000200		710,28	490.018,98		
25/01/2023	F0 74	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000200	710,28		490.729,26		
25/01/2023	P0 75	CH 13 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.593,86	485.135,40		
25/01/2023	P0 76	CH 14 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.670,99	479.464,41		
25/01/2023	F1 76	00005/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		2.952,33	476.512,08		
25/01/2023	P0 77	CH 8 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.698,13	470.813,95		
25/01/2023	F0 77	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000500		2.952,33	467.861,62		
25/01/2023	F0 77	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000500	2.952,33		470.813,95		
25/01/2023	P0 78	CH 9 00054/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PERIODO 2023/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.723,13	465.090,82		
25/01/2023	F1 79	00005/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		1.206,99	463.883,83		
25/01/2023	F0 80	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000500		1.206,99	462.676,84		
25/01/2023	F0 80	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000500	1.206,99		463.883,83		
25/01/2023	F1 82	00005/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		1.102,49	462.781,34		
25/01/2023	F0 83	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000500		1.102,49	461.678,85		
25/01/2023	F0 83	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000500	1.102,49		462.781,34		
Débitos no Dia:		29.929,11	Créditos no Dia:	190.996,77	Saldo do Dia:	-161.067,66	462.781,34
26/01/2023	P0 154	DB 00059/00 - ELISTON GUARDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VER. ELISTON GUARDA PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/2023/AR		795,00	461.986,34		
26/01/2023	P0 156	DB 00061/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO AO SERVIDOR EDMAR ZORZE PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA ASSESSORAR E REGISTRAR REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/2023/ARS.		795,00	461.191,34		
26/01/2023	P0 157	DB 00062/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO SERV. EDMAR ZORZE PARA FAZER JUS AS DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEICULO OFICIAL QBL6046 EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO CONF. CI 003/2023/ARS.		700,00	460.491,34		
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia:	2.290,00	Saldo do Dia:	-2.290,00	460.491,34
27/01/2023	F1 85	00006/00 - SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO 2023.		148,30	460.343,04		



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/01/2023 ATÉ 31/01/2023

Data.: 17/02/2023

Hora.: 09:50:55

Página.: 4 de 4

2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo		
27/01/2023	F0 86	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000600		148,30	460.194,74		
27/01/2023	F0 86	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000600	148,30		460.343,04		
27/01/2023	F1 88	00006/00 - SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO 2023.		71,02	460.272,02		
27/01/2023	F0 89	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000600		71,02	460.201,00		
27/01/2023	F0 89	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000600	71,02		460.272,02		
27/01/2023	F1 91	00007/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO EMPENHO 00560/00 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.		322,13	459.949,89		
27/01/2023	F0 92	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000700		322,13	459.627,76		
27/01/2023	F0 92	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000700	322,13		459.949,89		
27/01/2023	F1 94	00008/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		6.503,22	453.446,67		
27/01/2023	F0 95	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000800		6.503,22	446.943,45		
27/01/2023	F0 95	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000800	6.503,22		453.446,67		
27/01/2023	F1 97	00008/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.		2.695,13	450.751,54		
27/01/2023	F0 98	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000800		2.695,13	448.056,41		
27/01/2023	F0 98	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0000800	2.695,13		450.751,54		
Débitos no Dia:		9.739,80	Créditos no Dia:	19.479,60	Saldo do Dia:	-9.739,80	450.751,54
31/01/2023	P0 169	DB 00067/00 - ZILDINEI PANTA PEREIRA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS A VEREADORA ZILDINEI PANTA PEREIRA PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 03/2023/ZPP.		1.060,00	449.691,54		
31/01/2023	P0 170	DB 00068/00 - ELISTON GUARDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. ELISTON GUARDA, PARA AS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS DO CI Nº 4/2023/GP/ARS.		795,00	448.896,54		
31/01/2023	P0 173	DB 00070/00 - MAURO ANTONIO GALVAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. MAURO ANTONIO GALVAO, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS DO CI Nº 4/2023/GP/ARS.		795,00	448.101,54		
31/01/2023	P0 174	DB 00071/00 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 01/2023/MJB.		1.060,00	447.041,54		
31/01/2023	P0 175	DB 00072/00 - AILTON MONTEIRO DIAS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. AILTON MONTEIRO DIAS, PARA AS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS CONFORME CI Nº 4/2023/GP/ARS.		795,00	446.246,54		
31/01/2023	P0 176	DB 00073/00 - RONALDO DE OLIVEIRA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. RONALDO DE OLIVEIRA, PARADESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS CONFORME CI Nº 4/2023/GP/ARS.		795,00	445.451,54		
31/01/2023	P0 177	DB 00074/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO SERVIDOR EDMAR ZORZE PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 01/2023/MJB.		1.060,00	444.391,54		
31/01/2023	P0 179	DB 00005/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS, CONTA CAIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.		85,14	444.306,40		
Débitos no Dia:		0,00	Créditos no Dia:	6.445,14	Saldo do Dia:	-6.445,14	444.306,40
Débitos no Período:		652.168,91	Créditos no Período:	219.211,51	Saldo Atual:	432.957,40	444.306,40



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Conta: 3826 | 006 | 00000002-5

Data: 01/02/2023 - 08:34

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.025,13 C
02/01/2023	301252	CRED TEV	3,30 C	10.028,43 C
17/01/2023	000001	CRED TED	612.500,00 C	622.528,43 C
25/01/2023	159833	PAG AGUA	213,46 D	622.314,97 C
25/01/2023	226293	PAG BOLETO	6.274,71 D	616.040,26 C
25/01/2023	228520	PAG BOLETO	7.037,51 D	609.002,75 C
25/01/2023	132917	ENVIO TED	17.327,17 D	591.675,58 C
25/01/2023	251212	ENVIO TEV	5.670,99 D	586.004,59 C
25/01/2023	251212	ENVIO TEV	1.968,86 D	584.035,73 C
25/01/2023	251213	ENVIO PIX	1.500,00 D	582.535,73 C
25/01/2023	251214	ENVIO PIX	4.219,00 D	578.316,73 C
25/01/2023	251215	ENVIO PIX	1.368,00 D	576.948,73 C
25/01/2023	251215	ENVIO PIX	228,00 D	576.720,73 C
25/01/2023	251625	ENVIO PIX	1.968,86 D	574.751,87 C
25/01/2023	251626	ENVIO PIX	5.723,13 D	569.028,74 C
25/01/2023	132917	DOC/TED INTERNET	11,00 D	569.017,74 C
25/01/2023	210989	ES FO PAGT	1.383,74 D	567.634,00 C
25/01/2023	210989	ES FO PAGT	25.276,00 D	542.358,00 C
25/01/2023	210989	ES FO PAGT	80.309,37 D	462.048,63 C
25/01/2023	210989	ES FO PAGT	1.309,14 D	460.739,49 C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	460.684,49 C
26/01/2023	261557	ENVIO PIX	795,00 D	459.889,49 C
26/01/2023	261603	ENVIO PIX	795,00 D	459.094,49 C
26/01/2023	261603	ENVIO PIX	700,00 D	458.394,49 C
26/01/2023	210989	ES FO PAGT	1.548,92 D	456.845,57 C
26/01/2023	210989	ES DEB TAR	18,48 D	456.827,09 C
27/01/2023	003826	DEB.AUTOR.	9.520,48 D	447.306,61 C
27/01/2023	270939	ENVIO PIX	219,32 D	447.087,29 C
27/01/2023	210989	ES DEB TAR	0,66 D	447.086,63 C
31/01/2023	311428	ENVIO PIX	795,00 D	446.291,63 C
31/01/2023	311428	ENVIO TEV	795,00 D	445.496,63 C
31/01/2023	210989	ES FO PAGT	4.770,00 D	440.726,63 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

HISTÓRICO		CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.03.00.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Mês de: Janeiro de 2023					
31/01/2023	SALDO DO EXTRATO BANCARIO				440.726,63
Mais:					3.579,77
21/12/2022	VALOR A COMPENSAR EMPENHO 00538/22	1		41,90	
22/12/2022	VALOR CONS. PÃO A REGULARIZAR 2022	2		1.278,67	
31/01/2023	CONSIGNAÇÃO UNIMED A RECEBER DE 2022	5		710,28	
31/01/2023	VALOR FOLHA A COMPENSAR EMP.53/23	6		1.548,92	
31/01/2023	SALDO MENSAL				444.306,40

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



ANEXO XXVIII CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

31

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCÁRIAS

P?na.: 1 de 1

01/2023

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DENOMINAÇÃO	SALDO FINAL R\$		
				EM CONTA CORRENTE		CONCILIADO
				DISPONIVEL	APLICADO	
001-9	000001590-3	00000000005031-8	BANCO DO BRASIL 5031-8	0,00	0,00	0,00
001-9	000001590-3	00000000005031-8	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	69.103,43	0,00	69.103,43
104-0	000003826-6	00000000000002-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	440.726,63	3.579,77	444.306,40
001-9	000001590-3	00000000028665-6	BANCO DO BRASIL - CONCURSO	0,00	0,00	0,00
104-0	000003826-6	00000000000002-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
104-0	000003826-6	00000000000002-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POUPANÇA - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00
TOTAL				509.830,06	3.579,77	513.409,83

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL MATO GROSSO

Relatório de empenhados no mês: Janeiro de 2023

Data.: 22/02/2023
Hora.: 11:14:45
Página.: 1 de 3

32

Empenho	Dotação	Fonte Favorecido	Data	Vlr. Empenho
EMPENHADOS				
00001/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 00242	ELETRICA UNIAO - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	02/01/2023 345,00
00002/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.92.00.00	15000000000 00216	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENE	05/01/2023 5.975,91
00003/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.92.00.00	15000000000 00445	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	05/01/2023 213,46
00004/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.92.00.00	15000000000 00568	MAIA E MAIA LTDA - ME	05/01/2023 1.500,00
00005/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00566	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	05/01/2023 1.200,00
00006/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00142	BANCO DO BRASIL SA	05/01/2023 1.000,00
00007/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00216	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENE	05/01/2023 56.000,00
00008/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00445	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	05/01/2023 5.000,00
00009/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00074	EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	05/01/2023 600,00
00010/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.40.00.00	15000000000 00904	OI S/A	05/01/2023 9.000,00
00011/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.40.00.00	15000000000 00904	OI S/A	05/01/2023 400,00
00012/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 00971	SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVA	05/01/2023 12.460,00
00013/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.36.00.00	15000000000 01224	JAQUELINE CARVALHO FERREIRA	05/01/2023 1.440,00
00014/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.92.00.00	15000000000 01112	SUPERMERCADO REAL LTDA.	05/01/2023 1.278,67
00015/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.92.00.00	15000000000 00255	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	05/01/2023 153,64
00016/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 00460	MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - ME	05/01/2023 127,76
00017/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 00669	M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME	05/01/2023 96,00
00018/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 00339	N. N. L. SOUSA E CIA LTDA - ME	05/01/2023 1.203,00
00019/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00395	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	05/01/2023 150,00
00020/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 01111	AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS, TREINAMEN	05/01/2023 31.396,34
00021/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.46.00.00	15000000000 01219	BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAG/	05/01/2023 45.200,00
00022/00	01.003.0.0.01.031.0001.2.111.3.3.90.46.00.00	15000000000 01219	BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAG/	05/01/2023 3.200,00
00023/01	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00498	BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	05/01/2023 2.060,95
00024/01	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.40.00.00	15000000000 00682	DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA	05/01/2023 40.465,00
00025/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00228	GRAFICA E EDITORA SAPEZAL LTDA	05/01/2023 90,00
00026/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 01201	SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMEN	05/01/2023 214,00
00027/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 01078	CONCI DALMASO E DALMASO LTDA	05/01/2023 187,00
00028/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 00629	CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME	05/01/2023 145,00
00029/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 01112	SUPERMERCADO REAL LTDA.	05/01/2023 134,94
00030/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 01209	INSTALACOES LUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA	05/01/2023 940,00
00031/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 01222	CONSTRULIMA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	05/01/2023 1.700,00
00032/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 01225	MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	17/01/2023 121,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL MATO GROSSO

Relatório de empenhados no mês: Janeiro de 2023

Data.: 22/02/2023
Hora.: 11:14:45
Página.: 2 de 3

33

Empenho	Dotação	Fonte	Favorecido	Data	Vlr. Empenho
EMPENHADOS					
00033/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.36.00.00	15000000000	01151 DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	17/01/2023	92,10
00034/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00725 POIATTI BRANDÃO E CIA LTDA - ME	17/01/2023	640,00
00035/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.36.00.00	15000000000	01226 DIENIFFER DA SOLVA WROBEL	17/01/2023	240,00
00036/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	01038 GELO MANIA TRANSPORTES EIRELI	17/01/2023	1.600,00
00037/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	17/01/2023	4.219,00
00038/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01091 MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS	17/01/2023	4.219,00
00039/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01092 MAURO ANTONIO GALVAO	17/01/2023	4.219,00
00040/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01088 AILTON MONTEIRO DIAS	17/01/2023	4.200,00
00041/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01090 JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	17/01/2023	4.219,00
00042/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01093 ZILDINEI PANTA PEREIRA	17/01/2023	4.200,00
00043/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17/01/2023	4.219,00
00044/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	01227 ELISTON GUARDA	17/01/2023	1.968,86
00045/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.93.00.00	15000000000	00739 RONALDO DE OLIVEIRA	17/01/2023	1.968,86
00046/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	17/01/2023	10.850,27
00047/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17/01/2023	1.590,00
00048/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	17/01/2023	1.590,00
00049/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01090 JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	17/01/2023	1.590,00
00050/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000	00633 VAGNER SANTANA	17/01/2023	1.590,00
00051/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00633 VAGNER SANTANA	17/01/2023	800,00
00052/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000	01095 KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA AMARO C	17/01/2023	1.700,00
00053/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	25/01/2023	48.837,31
00054/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.1.90.11.00.00	15000000000	00214 SUBSIDIO DOS VEREADORES	25/01/2023	66.738,15
00055/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	25/01/2023	39.709,11
00056/00	01.003.0.0.01.031.0001.2.111.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	25/01/2023	8.380,32
00057/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	25/01/2023	1.975,53
00058/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	25/01/2023	795,00
00059/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01227 ELISTON GUARDA	25/01/2023	795,00
00060/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	25/01/2023	795,00
00061/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000	00722 EDMAR ZORZE	25/01/2023	795,00
00062/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00722 EDMAR ZORZE	25/01/2023	700,00
00063/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	25/01/2023	600,00
00064/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.13.00.00	15000000000	00002 INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL	25/01/2023	43.048,78
00065/00	01.003.0.0.01.031.0001.2.111.3.1.90.13.00.00	15000000000	00002 INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL	25/01/2023	1.759,86
00066/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30/01/2023	795,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL MATO GROSSO

34

Relatório de empenhados no mês: Janeiro de 2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:14:46

Página.: 3 de 3

Empenho	Dotação	Fonte	Favorecido	Data	Vlr. Empenho
EMPENHADOS					
00067/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01093 ZILDINEI PANTA PEREIRA	30/01/2023	1.060,00
00068/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01227 ELISTON GUARDA	30/01/2023	795,00
00069/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	30/01/2023	1.060,00
00070/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01092 MAURO ANTONIO GALVAO	30/01/2023	795,00
00071/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01090 JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	30/01/2023	1.060,00
00072/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01088 AILTON MONTEIRO DIAS	30/01/2023	795,00
00073/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	00739 RONALDO DE OLIVEIRA	30/01/2023	795,00
00074/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000	00722 EDMAR ZORZE	30/01/2023	1.060,00
00075/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30/01/2023	700,00
00076/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	30/01/2023	600,00
00077/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000	01163 VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES 00168869179	30/01/2023	1.699,00
00078/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000	00633 VAGNER SANTANA	30/01/2023	1.590,00
00079/01	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.40.00.00	15000000000	01070 SAPEZAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	30/01/2023	14.475,40
00080/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000	00329 A O GOTARDO CIA LTDA	30/01/2023	50,00

Fundamento Compra Direta:

Total : **EMPENHADOS** **521.971,82**
Total no Período: **521.971,82**

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Liquidados no Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:16:40

Página.: 1 de 2

Data	Dotação	Favorecido	Contrato	Empenho	Valor do Emp.
Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 00100-CAMARA MUNICIPAL					
Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS					
18/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00047/00	1.590,00
18/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00048/00	1.590,00
18/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00049/00	1.590,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00058/00	795,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01227-ELISTON GUARDA		00059/00	795,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00060/00	795,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00066/00	795,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01093-ZILDINEI PANTA PEREIRA		00067/00	1.060,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01227-ELISTON GUARDA		00068/00	795,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00069/00	1.060,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01092-MAURO ANTONIO GALVAO		00070/00	795,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00071/00	1.060,00
30/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01088-AILTON MONTEIRO DIAS		00072/00	795,00
31/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	00739-RONALDO DE OLIVEIRA		00073/00	795,00
					14.310,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00037/00	4.219,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01091-MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		00038/00	4.219,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01092-MAURO ANTONIO GALVAO		00039/00	4.219,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01088-AILTON MONTEIRO DIAS		00040/00	4.200,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00041/00	4.219,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01093-ZILDINEI PANTA PEREIRA		00042/00	4.200,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00043/00	4.219,00
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01227-ELISTON GUARDA		00044/00	1.968,86
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	00739-RONALDO DE OLIVEIRA		00045/00	1.968,86
					33.432,72
					47.742,72
					Total por Fonte : 15000000000
					Total da Unidade : 00100
					47.742,72
Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA					
Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS					
17/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190116100-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00046/00	3.616,76
17/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190113600-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00046/00	7.233,51
					7.233,51
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00053/00	48.837,31
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00055/00	39.709,11
					88.546,42
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190130200-1500000000	00002-INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		00064/00	43.048,78
					43.048,78
18/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00633-VAGNER SANTANA		00050/00	1.590,00
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00061/00	795,00
31/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00074/00	1.060,00
					3.445,00
30/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390301500-1500000000	00242-ELETRICA UNIAO - COM. DE MAT. ELETRICO		00001/00	345,00
					345,00
20/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390302500-1500000000	01225-MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LT		00032/00	121,60
					121,60
18/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	00633-VAGNER SANTANA		00051/00	800,00
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00062/00	700,00
					1.500,00
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300102-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00063/00	600,00
					600,00
31/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00075/00	700,00
					700,00
31/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300102-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00076/00	600,00
					600,00
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390362500-1500000000	01224-JAQUELINE CARVALHO FERREIRA		00013/00	1.440,00
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390362500-1500000000	01226-DIENIFFER DA SOLVA WROBEL		00035/00	240,00
					1.680,00
31/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390398100-1500000000	00566-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00005/00	85,14
31/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390398100-1500000000	00142-BANCO DO BRASIL SA		00006/00	20,00
					105,14
20/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390400400-1500000000	00904-OI S/A		00010/00	1.492,38
13/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390400400-1500000000	00904-OI S/A		00011/00	64,22
					1.556,60
31/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390460100-1500000000	01219-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO		00021/00	1.926,67
					1.926,67
30/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390923900-1500000000	00216-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDOR/		00002/00	5.975,91
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390923900-1500000000	00445-NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTD		00003/00	213,46
					6.189,37
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390923000-1500000000	00568-MAIA E MAIA LTDA - ME		00004/00	1.500,00
13/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390923000-1500000000	01112-SUPERMERCADO REAL LTDA.		00014/00	305,76



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Liquidados no Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:16:41

Página.: 2 de 2

Data	Dotação	Favorecido	Contrato	Empenho	Valor do Emp.
Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA					
Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS					
					1.805,76
Total por Fonte : 15000000000					163.020,61
Total da Unidade : 00200					163.020,61
Unidade: 00300- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO					
Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS					
25/01/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3190130200-15000000000	00002-INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		00065/00	1.759,86
31/01/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3390460100-15000000000	01219-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO		00022/00	200,00
					200,00
Total por Fonte : 15000000000					1.959,86
Total da Unidade : 00300					1.959,86
Unidade: 00100-CAMARA MUNICIPAL					
Fonte: 18690000000 DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS					
25/01/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3190115200-18690000000	00214-SUBSIDIO DOS VEREADORES		00054/00	66.738,15
					66.738,15
Total por Fonte : 18690000000					66.738,15
Total da Unidade : 00100					66.738,15
Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA					
Fonte: 18690000000 DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS					
25/01/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190113600-18690000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00057/00	1.975,53
					1.975,53
Total por Fonte : 18690000000					1.975,53
Total da Unidade : 00200					1.975,53
Unidade: 00300- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO					
Fonte: 18690000000 DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS					
25/01/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3190110200-18690000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00056/00	8.380,32
					8.380,32
Total por Fonte : 18690000000					8.380,32
Total da Unidade : 00300					8.380,32
Valor do Empenho					289.817,19

* Empenhos de RP de exercício anteriores

Total Geral.: 289.817,19

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:17:40

Página.: 1 de 5

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade: 00100 - CAMARA MUNICIPAL								
25/01/2023	00040/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01088 - AILTON MONTEIRO DIAS		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.200,00
31/01/2023	00072/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01088 - AILTON MONTEIRO DIAS		210989	000003826-6	00000000000002-5	795,00
18/01/2023	00047/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	000000000005031-8	1.590,00
25/01/2023	00043/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.219,00
26/01/2023	00058/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	000000000005031-8	795,00
31/01/2023	00066/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	000000000005031-8	795,00
25/01/2023	00044/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01227 - ELISTON GUARDA		251625	000003826-6	00000000000002-5	1.968,86
26/01/2023	00059/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01227 - ELISTON GUARDA		261557	000003826-6	00000000000002-5	795,00
31/01/2023	00068/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01227 - ELISTON GUARDA		311428	000003826-6	00000000000002-5	795,00
18/01/2023	00049/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01090 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		11802	000001590-3	000000000005031-8	1.590,00
25/01/2023	00041/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01090 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.219,00
31/01/2023	00071/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01090 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		210989	000003826-6	00000000000002-5	1.060,00
25/01/2023	00038/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01091 - MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.219,00
25/01/2023	00039/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01092 - MAURO ANTONIO GALVAO		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.219,00
31/01/2023	00070/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01092 - MAURO ANTONIO GALVAO		311428	000003826-6	00000000000002-5	795,00
18/01/2023	00048/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		9519	000001590-3	000000000005031-8	1.590,00
25/01/2023	00037/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		251214	000003826-6	00000000000002-5	4.219,00
26/01/2023	00060/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		9519	000001590-3	000000000005031-8	795,00
31/01/2023	00069/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		9519	000001590-3	000000000005031-8	1.060,00
25/01/2023	00045/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	00739 - RONALDO DE OLIVEIRA		251212	000003826-6	00000000000002-5	1.968,86
31/01/2023	00073/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	00739 - RONALDO DE OLIVEIRA		8387661079	000003826-6	00000000000002-5	795,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.079,09
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.616,04
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					355,14
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					355,14
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					392,21
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					775,76
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					827,90
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					827,90
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					827,90
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					880,04
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					880,04
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					880,04
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		10	000003826-6	00000000000002-5	2.113,42
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		11	000003826-6	00000000000002-5	5.268,84
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		12	000003826-6	00000000000002-5	1.606,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		13	000003826-6	00000000000002-5	5.593,86
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		14	000003826-6	00000000000002-5	5.670,99
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		15	000003826-6	00000000000002-5	5.290,85
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		7	000003826-6	00000000000002-5	4.566,90
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		8	000003826-6	00000000000002-5	5.698,13
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		9	000003826-6	00000000000002-5	5.723,13
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					880,04
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					932,17
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:17:41

Página.: 2 de 5

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade: 00100 - CAMARA MUNICIPAL								
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					864,32
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					74,15
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					74,15
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.554,45
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					4.039,99
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00054/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/01/2023	00042/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-150000000000	01093 - ZILDINEI PANTA PEREIRA		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.200,00
31/01/2023	00067/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-150000000000	01093 - ZILDINEI PANTA PEREIRA		210989	000003826-6	00000000000002-5	1.060,00
Total por Unidade:								114.480,87



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:17:41

Página.: 3 de 5

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade: 00200 - SECRETARIA DA CAMARA								
31/01/2023	00075/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	700,00
31/01/2023	00006/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00142 - BANCO DO BRASIL SA		64938	000001590-3	00000000005031-8	20,00
31/01/2023	00021/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390460000-15000000000	01219 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INI		13101	000001590-3	00000000005031-8	1.926,67
31/01/2023	00005/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00566 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		210989	000003826-6	00000000000002-5	85,14
25/01/2023	00035/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390360000-15000000000	01226 - DIENIFFER DA SOLVA WROBEL		251215	000003826-6	00000000000002-5	228,00
25/01/2023	00035/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390360000-18690000000	01226 - DIENIFFER DA SOLVA WROBEL					12,00
26/01/2023	00062/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		261603	000003826-6	00000000000002-5	700,00
26/01/2023	00061/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		261603	000003826-6	00000000000002-5	795,00
31/01/2023	00074/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		210989	000003826-6	00000000000002-5	1.060,00
30/01/2023	00001/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00242 - ELETRICA UNIAO - COM. DE MAT.		13001	000001590-3	00000000005031-8	345,00
30/01/2023	00002/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390920000-15000000000	00216 - ENERGISA MATO GROSSO - DIST		42114	000001590-3	00000000005031-8	5.975,91
18/01/2023	00046/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		2	000001590-3	00000000005031-8	8.428,42
18/01/2023	00046/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.582,99
18/01/2023	00046/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					838,86
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		2	000003826-6	00000000000002-5	8.774,72
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		3	000003826-6	00000000000002-5	2.149,73
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		4	000003826-6	00000000000002-5	317,81
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		5	000003826-6	00000000000002-5	5.385,41
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		6	000003826-6	00000000000002-5	5.598,45
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					648,98
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					5.004,99
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					392,21
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.494,70
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.192,26
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.632,66
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.678,96
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					4.184,02
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					38,36
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					534,22
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					944,68
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.268,17
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.336,40
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		17	000003826-6	00000000000002-5	52,07
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		20	000003826-6	00000000000002-5	1.564,80
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					849,25
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					355,14
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					710,28
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					130,20
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					140,55
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					167,92
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					526,89



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:17:42

Página.: 4 de 5

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade: 00200 - SECRETARIA DA CAMARA								
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.105,71
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.111,10
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					152,27
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					224,79
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					356,90
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					390,27
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					686,14
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		16	000003826-6	00000000000002-5	2.662,82
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		18	000003826-6	00000000000002-5	5.493,08
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		19	000003826-6	00000000000002-5	2.734,06
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		21	000003826-6	00000000000002-5	3.241,50
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		22	000003826-6	00000000000002-5	8.371,81
25/01/2023	00057/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		2	000003826-6	00000000000002-5	1.383,74
25/01/2023	00057/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					433,53
25/01/2023	00057/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					158,26
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					31,22
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					39,80
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.536,47
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					3.219,63
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00055/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					355,14
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.173,78
25/01/2023	00053/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/01/2023	00013/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390360000-150000000000	01224 - JAQUELINE CARVALHO FERREIR/		251215	000003826-6	00000000000002-5	1.368,00
25/01/2023	00013/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390360000-186900000000	01224 - JAQUELINE CARVALHO FERREIR/					72,00
25/01/2023	00004/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390920000-150000000000	00568 - MAIA E MAIA LTDA - ME		251213	000003826-6	00000000000002-5	1.500,00
20/01/2023	00032/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	01225 - MARCENAL MADEIRAS E COMPEI		550.046.000.111.656	000001590-3	000000000005031-8	121,60
26/01/2023	00063/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		9519	000001590-3	000000000005031-8	600,00
31/01/2023	00076/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		9519	000001590-3	000000000005031-8	600,00
25/01/2023	00003/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390920000-150000000000	00445 - NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE		159833	000003826-6	00000000000002-5	213,46
16/01/2023	00011/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-150000000000	00904 - OI S/A		11301	000001590-3	000000000005031-8	64,22
20/01/2023	00010/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-150000000000	00904 - OI S/A		44645	000001590-3	000000000005031-8	1.492,38
13/01/2023	00014/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390920000-150000000000	01112 - SUPERMERCADO REAL LTDA.		11301	000001590-3	000000000005031-8	305,76
18/01/2023	00051/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00633 - VAGNER SANTANA		22040	000001590-3	000000000005031-8	800,00
18/01/2023	00050/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-150000000000	00633 - VAGNER SANTANA		22040	000001590-3	000000000005031-8	1.590,00
Total por Unidade:								121.947,36



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:17:42

Página.: 5 de 5

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade: 00300 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO								
31/01/2023	00022/00	01.00300.01.031.0001.2111.3390460000-15000000000	01219 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INI		13101	000001590-3	00000000005031-8	200,00
25/01/2023	00056/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		23	000003826-6	00000000000002-5	5.134,25
25/01/2023	00056/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.206,99
25/01/2023	00056/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.141,86
25/01/2023	00056/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/01/2023	00056/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
Total por Unidade:								8.580,32
Total por Órgão:								245.008,55
Total Geral:								245.008,55

RESUMO

Total dos Empenhos Pagos no Período:	245.008,55
Total dos Empenhos Pagos no Período Anterior:	0,00
Total Estornos de Pagamento no Período:	0,00
Total Estornos de Pagamento no Período Anterior:	0,00
Total Geral Pagamentos/Estornos no Período:	245.008,55

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relatório de empenhos em Aberto no Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Data.: 22/02/2023
 Hora.: 11:19:08
 Página.: 1 de 1

Data	Dotação	Favorecido	Empenho	Valor
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000566-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00005/00	1.114,86
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000142-BANCO DO BRASIL SA		00006/00	980,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000216-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		00007/00	56.000,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000445-NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA		00008/00	5.000,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000074-EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS		00009/00	600,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-50000000000904-OI S/A		00010/00	7.507,62
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-50000000000904-OI S/A		00011/00	335,78
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000971-SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA		00012/00	12.460,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.09.20.00.01-50000000000112-SUPERMERCADO REAL LTDA.		00014/00	972,91
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.09.20.00.01-50000000000255-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		00015/00	153,64
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000460-MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - ME		00016/00	127,76
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000669-M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		00017/00	96,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000339-N. N. L. SOUSA E CIA LTDA - ME		00018/00	1.203,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000395-TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA		00019/00	150,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000111-AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS, TREINAMENTOS E SER		00020/00	31.396,34
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.60.00.01-50000000000129-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S./		00021/00	43.273,33
05/01/2023	010.030.0.0.10.310.0012.1.113.3.9.04.60.00.01-50000000000129-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S./		00022/00	3.000,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000498-BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME		00023/01	2.060,95
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-50000000000682-DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA		00024/01	40.465,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-50000000000228-GRAFICA E EDITORA SAPEZAL LTDA		00025/00	90,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-500000000001201-SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA		00026/00	214,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-500000000001078-CONCI DALMASO E DALMASO LTDA		00027/00	187,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000629-CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME		00028/00	145,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000112-SUPERMERCADO REAL LTDA.		00029/00	134,94
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001209-INSTALACOES LUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA		00030/00	940,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001222-CONSTRULIMA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		00031/00	1.700,00
17/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.60.00.01-500000000001151-DAVID GUILHERME BRITO CORREIA		00033/00	92,10
17/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-50000000000725-POIATTI BRANDÃO E CIA LTDA - ME		00034/00	640,00
17/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-500000000001038-GELO MANIA TRANSPORTES EIRELI		00036/00	1.600,00
17/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001095-KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA AMARO 01334580243		00052/00	1.700,00
25/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.1.9.01.30.00.01-50000000000002-INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		00064/00	43.048,78
25/01/2023	010.030.0.0.10.310.0012.1.113.1.9.01.30.00.01-50000000000002-INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		00065/00	1.759,86
30/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001163-VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES 00168869179		00077/00	1.699,00
30/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.01.40.00.01-50000000000633-VAGNER SANTANA		00078/00	1.590,00
30/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000001070-SAPEZAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		00079/01	14.475,40
30/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000329-A O GOTARDO CIA LTDA		00080/00	50,00
Total de Empenhos em Aberto no Período:				276.963,27

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
 Contadora
 CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO (Não Processados)

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:22:05

Página.: 1 de 1

Data	Dotação	Fonte Favorecido	Dt. Emp.	Empenho	Saldo Empenho
Empenhos Pagos do Exercício de: 2022					
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL					
10/01/2023	01001000103100011109449052000	150000000(01220 - GRAMULHA E PEREZ LTDA-ME	09/12/2022	00539/00	43.150,00
				Total do Órgão:	43.150,00
				Total no Exercício:	43.150,00
				Total Geral:	43.150,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)

Data.: 22/02/2023

Hora.: 11:26:40

Página.: 1 de 1

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS R\$	PAGO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO R\$	RECOLHIDO R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
DEMAIS SEGURADOS		44.808,64		44.808,64	2.467,71	16.422,27		18.889,98

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo IX - Adiantamentos Concedidos

Data.: 24/02/2023
Hora.: 09:45:51
Página.: 1

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Mês/Ano: 01/2023

Nº EMPENHO	DATA	BENEFICIÁRIO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$	DATA RECEBIMENTO	PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
0005100	17/01/2023	VAGNER SANTANA	30	800,00	18/01/2023	21/01/2023
0006200	25/01/2023	EDMAR ZORZE	30	700,00	26/01/2023	27/01/2023
0006300	25/01/2023	MARCIO JORGE BONIFACIO	30	600,00	26/01/2023	27/01/2023
0007500	30/01/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30	700,00	31/01/2023	01/02/2023
0007600	30/01/2023	EDMAR ZORZE	30	600,00	31/01/2023	02/02/2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contabilista
CRC-MT 010153/O-6

Data: 31/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 22/02/2023
 Hora.: 11:57:16
 Página.: 1

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês/Ano: 01/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0004700	18/01/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CUIABA	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.	18/01/2023 à 21/01/2023	530,00	3	1.590,00
0004800	18/01/2023	MARCIO JORGE BONIFACIO	CUIABA	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFÁCIO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.	18/01/2023 à 21/01/2023	530,00	3	1.590,00
0004900	18/01/2023	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	CUIABA	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.	18/01/2023 à 21/01/2023	530,00	3	1.590,00
0005000	18/01/2023	VAGNER SANTANA	CUIABA	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS AO SERVIDOR VAGNER SANTANA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ ASSESS. PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. CI 01/ARS/2023.	18/01/2023 à 21/01/2023	530,00	3	1.590,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 22/02/2023
 Hora.: 11:57:16
 Página.: 2

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês/Ano: 01/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0005800	26/01/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VER. ANTONIO R. DA SILVA PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/2023/ARS.	26/01/2023 à 27/01/2023	530,00	1,5	795,00
0005900	26/01/2023	ELISTON GUARDA	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VER. ELISTON GUARDA PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/2023/ARS.	26/01/2023 à 27/01/2023	530,00	1,5	795,00
0006000	26/01/2023	MARCIO JORGE BONIFACIO	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VER. MARCIO J. BONIFACIO PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/2023/ARS.	26/01/2023 à 27/01/2023	530,00	1,5	795,00
0006100	26/01/2023	EDMAR ZORZE	CUIABA	PAGAMENTO AO SERVIDOR EDMAR ZORZE PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA ASSESSORAR E REGISTRAR REUNIÃO COM O MINISTRO DA AGRICULTURA CONF. CI 003/2023/ARS.	26/01/2023 à 27/01/2023	530,00	1,5	795,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 22/02/2023
Hora.: 11:57:16
Página.: 3

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês/Ano: 01/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0006600	31/01/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS CI Nº 4/2023/GP/ARS.	31/01/2023 à 01/02/2023	530,00	1,5	795,00
0006700	31/01/2023	ZILDINEI PANTA PEREIRA	CUIABA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS A VEREADORA ZILDINEI PANTA PEREIRA PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 03/2023/ZPP.	31/01/2023 à 02/02/2023	530,00	2	1.060,00
0006800	31/01/2023	ELISTON GUARDA	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. ELISTON GUARDA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS CI Nº 4/2023/GP/ARS.	31/01/2023 à 01/02/2023	530,00	1,5	795,00
0006900	31/01/2023	MARCIO JORGE BONIFACIO	CUIABA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFÁCIO PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 01/2023/MJB.	31/01/2023 à 02/02/2023	530,00	2	1.060,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 22/02/2023
 Hora.: 11:57:16
 Página.: 4

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês/Ano: 01/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0007000	31/01/2023	MAURO ANTONIO GALVAO	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. MAURO ANTONIO GALVAO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS DO CI Nº 4/2023/GP/ARS.	31/01/2023 à 01/02/2023	530,00	1,5	795,00
0007100	31/01/2023	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	CUIABA	DESPESAS COM DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 01/2023/MJB.	31/01/2023 à 02/02/2023	530,00	2	1.060,00
0007200	31/01/2023	AILTON MONTEIRO DIAS	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. AILTON MONTEIRO DIAS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS DO CI Nº 4/2023/GP/ARS.	31/01/2023 à 01/02/2023	530,00	1,5	795,00
0007300	31/01/2023	RONALDO DE OLIVEIRA	CUIABA	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA PARA O VER. RONALDO DE OLIVEIRA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DEPUTADOS NOS TERMOS DO CI Nº 4/2023/GP/ARS.	31/01/2023 à 01/02/2023	530,00	1,5	795,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 22/02/2023
Hora.: 11:57:16
Página.: 5

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês/Ano: 01/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0007400	31/01/2023	EDMAR ZORZE	CUIABA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO SERVIDOR EDMAR ZORZE PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS TERMOS DO CI 01/2023/MJ B.	31/01/2023 à 02/02/2023	530,00	2	1.060,00

Quantidade de Registros: 17

Total: 17.755,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contabilista
CRC-MT 010153/O-6

Data: 31/01/2023



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório de Vagas Cargo

Referência: 2023/01

Data.: 22/02/2023
Hora.: 12:02:24
Página.: 1

ANEXO XI
DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
01 - ELETIVO				
10.VEREADOR	9	0	8	1
15.VEREADOR (A) PRESIDENTE	1	0	1	0
	10	0	9	1

ANEXO XI
DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
02 - EFETIVO				
5.ADVOGADO	1	0	1	0
2.AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	2	2	3
6.CONTADOR.	1	0	1	0
17.CONTROLE INTERNO	1	0	1	0
30.COPEIRA	1	0	0	1
32.GESTAO PESSOAL E OPERACIONAL	1	0	0	1
29.MENSAGEIRO	1	0	0	1
12.MOTORISTA	1	0	0	1
7.RECEPCIONISTA	1	0	1	0
31.SECRETARIA LEGISLATIVA	1	0	0	1
28.TECNICO EM INFORMATICA	1	0	0	1
11.TELEFONISTA	1	0	1	0
20.TELEFONISTA	2	0	0	2
19.VIGIA NOTURNO - EFETIVO	1	0	0	1
3.VIGIA NOTURNO.- EFETIVO	4	0	0	4
4.ZELADORA	3	0	3	0
16.ZELADORA	1	0	0	1
18.ZELADORA	1	0	0	1
	28	2	10	18

ANEXO XI
DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
06 - COMISSONADO				
14.ASSessor (A) LEGISLATIVO	3	0	1	2
36.ASSessor DE CONTABILIDADE FINANÇAS E ORÇAME N	1	0	0	1
9.ASSessor DE IMPRENSA	1	0	0	1
35.ASSessor DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1	0
21.ASSessor JURIDICO GERAL	1	0	0	1
13.ASSessor PARLAMENTAR	4	0	0	4
8.CHEFE DE DIVISAO	1	0	0	1
34.CHEFE DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIAS	1	0	1	0
27.CHEFE DE OUVIDORIA	1	0	1	0
24.DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1	0
25.DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	0	1	0
22.DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMEN	1	0	0	1
26.DIRETOR JURIDICO	1	0	1	0
1.SECRETARIA GERAL	1	0	0	1
23.SECRETARIA GERAL DA CAMARA	1	0	1	0
	20	0	8	12

Data.:	Assinatura Do Ordenador de Despesas.:	Assinatura Demais Responsáveis.:
--------	---------------------------------------	----------------------------------



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório de Vagas Cargo

Referência: 2023/01

Data.: 22/02/2023
 Hora.: 12:02:25
 Página.: 2

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
-------	-------	---------------	----------	-------

09 - CONTRATADO

33-VIGIA NOTURNO.- CONTRATADO	1	0	0	1
	1	0	0	1

Data.:	Assinatura Do Ordenador de Despesas.:	Assinatura Demais Responsáveis.:
--------	---------------------------------------	----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

DESPESAS COM PESSOAL

Data.: 23/02/2023

Hora.: 12:30:06

Página.: 1 de 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MES de janeiro de 2023

Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentaria: 00100-CAMARA MUNICIPAL				
DESPESA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.738,15	66.738,15	66.738,15	66.738,15
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	66.738,15	66.738,15	66.738,15	66.738,15
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.738,15	66.738,15	66.738,15	66.738,15
Total da Unidade:	66.738,15	66.738,15	66.738,15	66.738,15



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

DESPESAS COM PESSOAL

Data.: 23/02/2023

Hora.: 12:30:07

Página.: 2 de 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MES de janeiro de 2023

Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentaria: 00200-SECRETARIA DA CAMARA				
DESPESA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.421,00	144.421,00	101.372,22	101.372,22
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	144.421,00	144.421,00	101.372,22	101.372,22
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.372,22	101.372,22	101.372,22	101.372,22
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	43.048,78	43.048,78	0,00	0,00
Total da Unidade:	144.421,00	144.421,00	101.372,22	101.372,22



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

DESPESAS COM PESSOAL

Data.: 23/02/2023

Hora.: 12:30:07

Página.: 3 de 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MES de janeiro de 2023

Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentaria: 00300- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
DESPESA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.140,18	10.140,18	8.380,32	8.380,32
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.140,18	10.140,18	8.380,32	8.380,32
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.380,32	8.380,32	8.380,32	8.380,32
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	1.759,86	1.759,86	0,00	0,00
Total da Unidade:	10.140,18	10.140,18	8.380,32	8.380,32
Total do Orgão:	221.299,33	221.299,33	176.490,69	176.490,69
Total Geral das Despesas:	221.299,33	221.299,33	176.490,69	176.490,69



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

Relatório Anexo XVI

Data.: 23/02/2023
 Hora.: 12:39:57
 Página.: 1

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS!

Mês/Ano: 01/2023

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	Data Abertura CONVITE/EDITAL	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	OBJETO
17000000001/2023	17/01/2023	DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, COM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (SaaS), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO (MIGRAÇÃO DE DADOS, DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTO INICIAL), TREINAMENTOS SOB DEMANDA, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, BEM COMO DA RESPECTIVA CÂMARA MUNICIPAL, PROPICIANDO O CUMPRIMENTO DO § 6º DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

Modalidade:	Descrição
01	Convite para compras e serviços
02	Convite para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção
03	Tomada de preço para compras e serviços
04	Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção
05	Concorrência para compras e serviços
06	Concorrência para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção
07	Leilão
08	Dispensa de licitação para compras e serviços
09	Inexigibilidade de Licitação
10	Concurso
12	Pregão Presencial
13	Pregão Eletrônico
14	Concorrência para Vendas/Concessão
15	Chamamento Público/Credenciamento
17	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos
19	Dispensa para Desincorporação de Bens
20	Dispensa de Licitação para Vendas/Concessão
16	Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em Concorrência Pública de Outros Órgãos
18	Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em Convite de Outros Órgãos
21	Pregão para Vendas/Concessão
22	Participação(carona) em Leilão de Outros Órgãos
23	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos
24	RDC - Regime diferenciado de Contratação
25	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em concorrência pública de outros órgãos
26	Pregão presencial para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção
27	Pregão eletrônico para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção
28	Chamamento público para parceria com organização da sociedade civil
29	Concurso de projetos para parceria com OSCIP
30	Procedimento de manifestação e interesse de PMI ou manifestação e interesse privado de MIP
31	Concorrência para celebração de PPP e concessão patrocinada ou administrativa
32	Dispensa de licitação para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção
33	Licitação pública internacional para serviços e bens(BID/BIRD)
34	Licitação pública internacional para obras(BID/BIRD)
35	Licitação pública nacional para serviços e bens(BID/BIRD)

Data: 31/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XVI

Data.: 23/02/2023
 Hora.: 12:39:57
 Página.: 2

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS
Mês/Ano: 01/2023

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	Data Abertura CONVITE/EDITAL	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	OBJETO
			36 Licitação pública nacional para obras(BID/BIRD)
			37 Comparação de preços para serviços e bens(BID/BIRD)
			38 Comparação de preços para obras(BID/BIRD)
			39 Contratação direta(BID/BIRD)
			40 Seleção e contratação de consultoria(BID/BIRD)
			41 Dispensa de chamamento público para parceria com organização da sociedade civil
			42 Inexigibilidade de chamamento público para parceria com organização da sociedade civil
			00 Planejamento de PPP/Concessão Comum
			48 Adesão à ata de registro de preço (carona) decorrente de licitação disciplinada pelo Regime Difer
			49 Concorrência para Concessão Comum
			50 Diálogo Competitivo para Concessão Comum
			51 Diálogo Competitivo para celebração de PPP
			52 Diálogo competitivo (Concessão de serviço público) Lei n. 8987/1995
			53 Pregão presencial (Serviços comuns de engenharia)
			54 Pregão eletrônico (Serviços comuns de engenharia)
			55 Concorrência presencial (Obra)
			56 Concorrência presencial (Serviços de engenharia)
			57 Concorrência presencial (Concessão de serviço público) Lei n. 8987/1995
			58 Concorrência presencial (Contratação de PPP) Lei n. 11079/2004
			59 Concorrência eletrônica (Bens e serviços especiais)
			60 Concorrência eletrônica (Obra)
			61 Concorrência eletrônica (Serviços de engenharia)
			62 Concorrência eletrônica (Concessão de serviço público) Lei n. 8987/1995
			63 Concorrência eletrônica (Contratação de PPP) Lei n. 11079/2004
			64 Concorrência presencial (Bens e serviços especiais)

**JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**
Mês/Ano: 01/2023

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
016	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS - ANEXO XVII	NADA CONSTA

Data: 31/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

Data.: 23/02/2023
Hora.: 12:45:29
Página.: 1

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
Mês/Ano: 01/2023

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
017	Anexo XVIII - Contratos e Instrumentos Congêneres Anexo XIX - Alterações Contratuais	NADA CONSTA

Data: 31/01/2023



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XXVI - Ocorrências Mensais Relativas a Bens Móveis e Imóveis Adquiridos

Data.: 23/02/2023
 Hora.: 07:31:16
 Página.: 1

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS
Mês/Ano: 01/2023

FORMA DE AQUISICAO	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	Nº NE	PROCEDIMENTO LICITARIO
1	0001182	CARPETE PARA FORRACAO VITON MANTA INSTALADO SOBRE MANTA CCB 8MM NO	0001-CAMARA MUNICIPAL	43.150,00	0053900	00000000003/2022
Total.:				43.150,00		

Data: 31/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

Data.: 23/02/2023
Hora.: 12:52:21
Página.: 1

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
Mês/Ano: 01/2023

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
018	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS BAIXADOS - ANEXO XXVII	NADA CONSTA

Data: 31/01/2023



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO I – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2023

NOME:	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
CARGO:	PRESIDENTE
RG:	2111431 SSP/AL
CPF:	067.217.014-15
ENDEREÇO:	Rua Projetada, nº 13- Água Clara – Sapezal - MT
TELEFONE	(65) 3383.0300
PERÍODO CARGO/MANDATO:	2023/2024
E-MAIL:	camarasapezal@hotmail.com

NOME:	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (Efetiva)
RG:	565.175 SSP/MT
CPF:	378.879.711-87
ENDEREÇO:	Rua Jundiá, nº 800 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0310 – Celular: (65) 99904-7300
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 20/01/2015
E-MAIL	suelideosantos@gmail.com

NOME:	TARUSKA KEILA SOUZA STURM
CARGO:	CONTROLADORA INTERNA (Efetiva)
RG:	1715884-2 SSP/MT
CPF:	018.451.691-90
ENDEREÇO:	Rua Jundiá, nº 650 – Centro – Sapezal -MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0333 – Celular: (65) 99642-3159
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/04/2015
E-MAIL	Taruska.sturm@gmail.com

NOME:	ADRIANA RAUBER
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, OUVIDORIA, APLIC, PATRIMÔNIO (Efetiva em cargo Comissionado)
RG:	17284228 SSP/MT
CPF:	011.225.981-22
ENDEREÇO:	Avenida Surubim, Nº 1650– Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0317 – Celular: (065) 99919-1467
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/04/2017
E-MAIL	drirauber@hotmail.com

NOME:	EDMAR ZORZE
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (Comissionado)
RG:	6.861.684 SSP/PR
CPF:	015.617.449-99
ENDEREÇO:	Rua Pirambé, nº 2.669 – Jardim Sapezal – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0311 – Celular: (65) 99988-2556
PERÍODO CARGO/MANDATO:	Desde 10/02/2012
E-MAIL:	camarasapezal@hotmail.com



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

NOME:	JAIIME LUIZ SIMON
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA JURÍDICO GERAL (Comissionado)
RG:	761.723 SSP/SC
CPF:	430.386.209-63
ENDEREÇO:	Avenida Jau, nº 869 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0307 – Celular: (65) 98129-8544
PERÍODO CARGO/MANDATO:	Desde 12/06/2015 - até o mês de Janeiro de 2023
E-MAIL:	drjaimesimon@hotmail.com

NOME:	RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS E SISTEMA GEO-OBRAS, LGPD, CONTRATOS (Efetiva)
RG:	1017703 SSP/RO
CPF:	950.394.062-15
ENDEREÇO:	Rua Piratantã, nº 330 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 330 – Celular: (65) 99622-8638
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 18/07/2017
E-MAIL	quel.mscoستا@gmail.com

NOME:	VAGNER SANTANA
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO - DIRETOR ADMINISTRATIVO (Comissionado)
RG:	11262303 SSP/MT
CPF:	812.771.801-72
ENDEREÇO:	Rua dos Lírios, nº 1671 – Cidezal II – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0309 – Celular: (65) 9987-6330
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/05/2014
E-MAIL	Adm.vagner@globomail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2009 – 04 DE MARÇO DE 2016

Versão: 02/2016

Aprovação em: 04/03/2016 – Decreto Municipal 002/2016

Unidade Responsável: Sistemas Contábil e Administrativo

Unidades Executoras: Todos os setores da Câmara Municipal de Sapezal

1 – FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos para análise e concessão de diárias, passagens, adiantamentos pelo Poder Legislativo, desde a solicitação até a respectiva prestação de contas e conseqüente arquivamento do processo.

2 – ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes políticos e servidores da estrutura organizacional do Poder Legislativo de Sapezal-MT.

3 – CONCEITO

3.1. Diária - Valor intitulado como indenização concedido pelo afastamento temporário da sede em caráter eventual ou transitório, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, para outro município do território nacional ou para o exterior, prévia e formalmente autorizada pelo ordenador de despesas, destinado a cobrir despesas de pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias, na forma estabelecida por esta Instrução Normativa.

§1º. Diária Regional – É concedida por deslocamento para cidades localizadas a uma distância de até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Sapezal.

§2º. Diária Integral - É concedida por dia de deslocamento, ou exigindo pernoite fora da sede.

§3º. Meia Diária – É concedida por um deslocamento inferior a 12 (doze) horas, ou que não exija pernoite fora da sede.

3.2. Adiantamento – Valor concedido pelo afastamento temporário sede em caráter eventual ou transitório, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, para outro município do território nacional ou para o exterior, prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas, destinado a cobrir despesas de passagens de qualquer natureza, as relativas ao veículo oficial (combustível, lubrificantes e manutenção) e outros gastos não incluídos no artigo 3º da Resolução 005/2015, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

3.3. Passagem - Indenização destinada a atender despesas com deslocamento aéreo, terrestre ou fluvial do servidor, em caráter eventual ou transitório, da localidade da sede, para outra, em objeto de serviço.

3.4. Restituição – É a devolução integral do valor recebido para afastar da sede pelos motivos comprovados, caso o servidor não tenha ido, bem como tenha retornado à sede em prazo menor ao previsto.

3.5. Relatório de Viagem – É uma prestação de contas dos recursos recebidos a título de diárias e adiantamentos.

3.6. Prestação de Contas – Documentação comprobatória das despesas de viagem.

3.7. Ordenador de despesas – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal no período em exercício.

4 – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa regula-se em conformidade com o que dispõe:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº. 4.320/64 (Lei do Orçamento);

Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Lei nº. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

Acórdão 1783/2003 TCE-MT;

Lei Municipal nº 1035/2013;

Resolução nº. 006/2013 e 005/2015 e outras normas pertinentes ao assunto.

5 – RESPONSABILIDADES:

5.1 – Das Unidades Responsáveis pela Instrução Normativa.

I. Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa mantendo-a atualizada e à disposição de todos os servidores, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

II. Coordenar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ela atribuídos.

III. Promover diálogos técnicos com as unidades executoras e com a Controladoria Interna, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

5.2 - Das Unidades Executoras.

I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

5.3 - Da Controladoria Interna.

I. Prestar apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações;

II. Através de atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

III. Analisar o relatório de viagem. Se houver a existência de descumprimentos da legislação comunicar ao ordenador de despesa e sugerir a abertura de sindicância se constatado irregularidade.

5.4 - Do Ordenador de despesas: autorizar ou não o deslocamento e o pagamento de diária/adiantamento.

5.5 - Agente Político ou Servidor(a): solicitar autorização de viagem juntamente com a quantidade de diárias/adiantamento, por meio do requerimento próprio (anexo 001), e, no prazo de até 05 (cinco) dias do retorno emitir relatórios de viagem (anexo 002 e 003), devidamente assinado, juntamente com os comprovantes anexos;

5.6 - Do Sistema Administrativo: receber a solicitação do requerente - agente político ou servidor(a) - e realizar os procedimentos necessários para a conclusão do processo.

5.7 - Do Sistema de Contabilidade: com a autorização do ordenador de despesas, proceder o empenho, liquidação e creditar os respectivos valores na conta bancária do requerente;

6 – PROCEDIMENTOS

6.1 - As viagens de agentes políticos e servidores do Poder Legislativo somente serão realizadas no estrito interesse do serviço;

Parágrafo Único - Os agentes políticos e servidores municipais do poder legislativo, que se deslocarem da sede do município, no interesse da administração, por motivo de serviço, participação em eventos, cursos de capacitação profissional, ou na qualidade de representação do município, farão jus à diária e adiantamentos em conformidade com esta Instrução Normativa;

6.2 - A diária será concedida por dia de afastamento da sede do município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias respectivamente, a hora de partida e de retorno na sede do município, a qual será paga antecipadamente, de uma só vez;



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

- 6.3** - O adiantamento também será concedido antecipadamente, de uma só vez e em conformidade com a distância do local da sede do município e local do evento;
- 6.4** - A passagem é devida quando a viagem não for feita por veículo oficial;
- 6.5** - A quantidade de diárias recebida será calculada em conformidade com a Resolução nº 005/2015;
- 6.6** - O critério para recebimento do adiantamento será observado de acordo com a Resolução nº. 006/2013.
- 6.7** - As diárias/adiantamentos deverão ser solicitados ao ordenador de despesa, pelo agente político ou servidor(a) requerente, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do afastamento, nos casos de cursos, capacitações e reuniões previamente programadas e convidados.
- 6.8** - Toda solicitação deverá ser instruída e justificada em formulário próprio (anexo 001), que, após o deferimento do ordenador, será encaminhado ao setor administrativo e posteriormente à contabilidade.
- 6.9** - Na solicitação de diária/adiantamento deverá constar além da autorização do ordenador de despesa, cópia da programação do evento e o objetivo do deslocamento.
- 6.10** - Antes de concluir o processo de diária/adiantamento, o setor administrativo deverá consultar a existência de disponibilidade orçamentária para gerar a despesa, caso não exista receita suficiente, a solicitação será devolvida ao requerente e o processo imediatamente encerrado por falta de dotação financeira.
- 6.11** - Fica vedada:
- §1º - a concessão de diárias/adiantamento posterior à viagem realizada;
- §2º - a concessão de diárias/adiantamentos a título de complementação de salário;
- §3º - o recebimento de diárias/adiantamentos para transferências à terceiros;
- 6.12** - O prazo para entrega dos relatórios de viagem (anexos 002 e 003), ao ordenador de despesa é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do regresso.
- 6.13** - Nos relatórios de viagem deverão constar todas as informações relativas ao agente político ou servidor(a), quais sejam, nome completo, número da matrícula do solicitante, cargo, função, além de datas de saída e retorno, destino, meio de locomoção, resultado e documentos que comprovam a participação no evento (foto, diploma, certificado, etc.).
- 6.14** - Nos casos excepcionais ao item 6.7, a justificativa do deslocamento sem prévia solicitação deverá ser acompanhada dos relatórios de viagem.
- 6.15** - A não apresentação dos relatórios de viagem e documentos comprobatórios do deslocamento, além de impedimento de solicitação de nova diária/adiantamento, ensejará em restituição aos cofres públicos;
- 6.16** - Será retido do vencimento do agente político ou servidor(a), os valores recebidos, caso este não apresente os relatórios de viagem juntamente com os comprovantes, dentro do prazo estabelecido;



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

6.17 - Na omissão do dever de prestar contas de diárias/adiantamentos através dos relatórios de viagem, o beneficiado será notificado pelo setor contábil para adotar as medidas sanáveis da irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;

6.18 - As solicitações de diárias/adiantamentos, cujo afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira, ou as que incluam sábados, domingos e feriados, deverão apresentar clara justificativa. Neste caso, a autorização de pagamento, ficará condicionada à justificativa apresentada.

6.19 - Caso o agente político ou servidor(a) retornar antes do prazo previsto, deverá restituir os valores ao cofre público de forma parcial, por meio do formulário de restituição (anexo 004), e anexar os comprovantes de recolhimento na prestação de contas/relatórios de viagem.

6.20 - Deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno a sede originária de serviço, as diárias/adiantamentos recebidos em excesso, pelo agente político ou servidor(a).

6.21 - Deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento, as diárias/adiantamentos recebidos pelo agente político ou servidor(a) quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

6.22 - O agente político ou servidor(a) que indevidamente receber diárias/adiantamento são obrigados a restituir de uma só vez a importância recebida;

6.23 - O processo de comprovação de despesa precisa ser formalizado com todos os documentos exigidos pela legislação vigente acostada na base legal desta Instrução Normativa;

6.24 - Os agentes políticos e servidores que, porventura, não cumprirem com o previsto nas Resoluções nº. 005/2015 e 006/2013, e nesta Instrução Normativa, que tratam sobre diárias/adiantamentos, estão sujeitos à tomada de contas especial;

6.25 - A apresentação de documentos inidôneos, despesa imoral, ilegal e inelegível não será permitida, podendo o responsável ter que restituir o dinheiro aos cofres públicos, além de ser responsabilizado civil e penalmente da importância recebida indevidamente;

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - O conteúdo da presente Instrução Normativa visa garantir o uso correto e consciente do bem público, evitando gastos desnecessários ao erário.

7.2 - São objetivos deste controle, assegurar o cumprimento dos objetivos fixados no seu ato de criação, harmonizar sua atuação zelando pela obtenção de eficiência administrativa de forma assegurar o alcance dos objetivos gerais com disciplina trazendo melhorias e eficácia dos processos de gestão de risco, controle e governança dentro de uma ética profissional.

7.3 - Atentar para o atendimento pleno das disposições contidas nesta Norma Interna.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

7.4 - Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto a Controladoria Interna.

7.5 - Integrarão como anexo desta:

Anexo 1 – Modelo de Solicitação de Diária/Adiantamento;

Anexo 2 – Modelo de Relatório de Viagem Diária;

Anexo 3 – Modelo de Relatório de Viagem Adiantamento;

Anexo 4 – Modelo de Restituição de Diária/Adiantamento;

7.6 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sapezal, em 04 de março de 2016.

TARUSKA KEILA SOUZA STURM
Controladora Interna

De acordo, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/001

(modelo de solicitação diária/adiantamento)

SOLICITAÇÃO DIÁRIA/ADIANTAMENTO N° XX/XXXX

Do: (Especificar o Setor)

Para: Presidente

Senhor Presidente,

É o presente para solicitar de Vossa Excelência autorização para participar do seguinte curso: **“especificar aqui o evento que vai participar ou a atividade que vai realizar em função do deslocamento”**.

O referido **“evento”** se faz necessário para melhorar a capacitação deste servidor para atuar no cargo que ocupa de _____.

Caso Vossa Excelência defira o pedido informo que o evento será realizado pelo **“identificar o realizar”**, na data **“identificar o período”**, **“local”**, conforme se observada programação anexa **“anexar programação, solicitação”**. Desse modo, se faz necessária as providências com relação a aquisição **“diária/adiantamento”**, a fim de subsidiar despesas decorrentes do traslado.

Autorizo, desde já, o desconto em folha de pagamento, do valor das diárias/adiantamentos recebidos, em caso de não prestação de contas.

Requeiro, ainda, que, em momento posterior, seja permitido o envio de **“anexar comprovante de participação”** para comprovação deste fato.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sapezal-MT, **dia** de **mês** de **ano**.

Servidor
Cargo que Ocupa

Autorizo a concessão de diária/adiantamento acima solicitada(o).
 Encaminhe-se para a emissão da Nota de Empenho.

 Ordenador de Despesa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/002
(modelo de relatório de diária)

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº ____ / _____
Prestação de contas de DIÁRIA
Empenho nº _____

Identificação do(a) Servidor(a)/Agente Político

Nome:	Matrícula:
Cargo ou função:	Lotação:

Objetivo da viagem

--

Percurso

Trajetos percorridos:	Empresa/Modelo Placa
Meio de transporte:	Horário: horas
Data Ida:	Horário: horas
Data Volta:	

**Se usar veículo oficial identificar modelo e placa do veículo;*

**Se for de ônibus identificar a nome da empresa;*

Serviços Executados/Pessoas Contatadas

--

**Anexar comprovante do objetivo alcançado. Ex: foto, certificado, doc. protocolado e/ou afins.*

Observação:

<p>Caso a viagem tenha sido de ônibus ou veículo oficial informar na observação. Ex: Os demais dados referentes ao percurso encontram-se descritos no empenho de adiantamento. Caso a viagem tenha sido de veículo particular informar na observação. Ex: Viagem realizada em veículo particular</p>
--

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos neste relatório, são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ciente em ____ / ____ / ____

Responsável

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/003
(modelo de relatório de adiantamento)

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº ____ / ____
Prestação de contas de ADIANTAMENTO
Empenho nº _____

Identificação do(a) Servidor(a)/Agente Político

Nome:	Matrícula:
Cargo ou função:	Lotação:

Objetivo da viagem

--

Percurso

Trajetos percorridos:	Empresa/Modelo Placa
Meio de transporte:	Horário: horas
Data Ida:	Horário: horas
Data Volta:	

**Se usar veículo oficial identificar modelo e placa do veículo;*

**Se for de ônibus identificar a nome da empresa;*

Adiantamento

--

**Anexar bilhetes de passagens e/ou notas fiscais de serviços e abastecimento (vias originais).*

Serviços Executados/Pessoas Contatadas

--

**Anexar comprovante do objetivo alcançado. Ex: foto, certificado, doc. protocolado e/ou afins.*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos neste relatório, são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ciente em ____ / ____ / ____

Responsável

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/004

(modelo de restituição de diária/adiantamento)

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO Nº 000/XXXX

Do: (Especificar o Setor)

Para: Presidente

É o presente para requerer a Vossa Excelência a juntada ao processo de diária/adiantamento nº. XXX/XXXX, do comprovante de restituição no valor de XX (escrito por extenso) referente a XX diárias/adiantamento, haja vista a não utilização do erário para o evento "XXXX".

Cordialmente,

Sapezal-MT, **dia de mês de ano.**

Servidor
Cargo que Ocupa

Ciente em ____ / ____ / ____.

Presidente

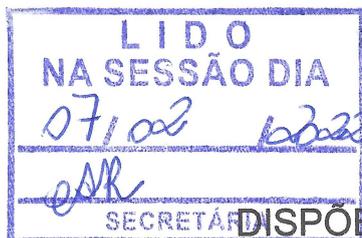


Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Legislação Justiça e Redação Final



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal/MT no uso das atribuições previstas nos artigos 25, X, 87, V, 91, §2º VI e 110 do Regimento Interno.

RESOLVEM:

Art. 1º As diárias a serem concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sapezal, quando em deslocamento temporário para fora do Município no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, ficam fixadas da seguinte forma:

I - Diária Regional, o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

II - Diária para outras localidades, Capital e demais regiões do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).

III - Diária para outros Estados da Federação, Distrito Federal e Territórios, o valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Parágrafo Único. Para cidades de outros Estados, que se localizarem a uma distância inferior a 250,00 (duzentos e cinquenta) quilômetros da sede do Município de Sapezal, aplicar-se-á a Diária Regional prevista pelo inciso I deste artigo.

Art. 2º Entende-se por Diária Regional, o deslocamento para cidades localizadas a uma distância de até 250 (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Sapezal.

Art. 3º As diárias constantes da presente Resolução, destinam - se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Art. 4º As despesas com passagens de qualquer natureza, as relativas ao veículo oficial (combustível, lubrificantes e manutenção) e outros gastos não incluídos no artigo 3º desta Resolução, serão custeadas a conta de recursos do Tesouro do Legislativo Municipal.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal a concessão das diárias previstas nesta Resolução.

Parágrafo Único. A concessão referida no caput deste artigo, somente será realizada desde que verificada sua necessidade e após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 6º Quando houver deslocamento(s) que importe(m) em tempo inferior a 12 (doze) horas, será concedido a diária no valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos estabelecidos nos incisos do artigo 1º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 005/2015.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Zildinei Panta Pereira
Presidente

Ailton Monteiro Dias
Primeiro Secretário

Márcio Luiz Oenning de Jesus
Vice-Presidente

Mauro Antonio Galvão
Segundo Secretário



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.654/2022

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS - DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica definido nesta lei o Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal.

Parágrafo único. Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS é o conjunto de normas e procedimentos que regulam a vida funcional do servidor, estruturando a carreira, correlacionando classes de cargos, níveis de escolaridade e níveis de vencimentos.

Art. 2º Este PCCS constitui-se em um instrumento de gestão da política de pessoal e tem por finalidade a eficiência da administração da Câmara Municipal, por meio da valorização e da profissionalização de seus integrantes, tendo por fundamentos, entre outros:

I - A preservação do interesse público com o objetivo de prestar serviços de melhor qualidade à população;

II - O desenvolvimento do servidor na respectiva carreira, com base na igualdade de oportunidades, na qualificação profissional, no mérito funcional e no esforço pessoal;

III - A remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas;

IV - Garantia de condições de trabalho, assegurando ao profissional os direitos fundamentais para seu bem estar e para o cumprimento de suas funções adequadamente;

V - A valorização do servidor e profissionalização do servidor;

VI - A eficiência e continuidade da ação administrativa;

VII - A dignidade da pessoa humana;

VIII - Os valores sociais do trabalho.

Art. 3º O PCCS dos Servidores da Câmara Municipal é composto por:

Anexo I

Anexo II - Cargos Comissionados;

Anexo III - Atividades de Nível Fundamental - Grupo Ocupacional de Agentes de Apoio Administrativo;

Anexo IV - Atividades de Nível Médio - Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo;

Anexo V - Atividades de Nível Superior - Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo;

Anexo VI - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Agentes de Apoio Administrativo;

Anexo VII - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo;

Anexo VIII - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo;

Anexo IX - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo;

Anexo X - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo;

Anexo XI - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo;

Anexo XII - Descrição Sumária das competências e atribuições dos Cargos e requisitos para ingresso. - Cargos de Provimento Efetivo;

Seção I

Das Definições

Art. 4º Para os efeitos da presente Lei, considera-se:

I - Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, criado em lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres públicos municipais ao qual corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades entregues a servidor público;

II - Cargo de carreira é o que se escalona em classes, para acesso privativo dos titulares ocupantes de cargo efetivo;

III - Carreira é o agrupamento de classes da mesma profissão ou atividade, para acesso privativo dos titulares dos cargos dos servidores públicos para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;

IV - Classe é o agrupamento de cargos com vencimento ou remuneração fixados segundo habilitação e qualificação específicas e assemelhadas, demonstra a amplitude do cargo no sentido vertical, sendo identificadas por letras maiúsculas (A; B; C; D; E);

V - Função é o conjunto de atribuições conferidas a cada membro funcional para a execução dos serviços;

VI - Grupo Ocupacional é o conjunto de categorias funcionais segundo a correlação e afinidade entre as atividades, a natureza do trabalho ou o grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;

VII - Lotação é o número de servidores que devem ter exercício em cada órgão que compõe a estrutura da Câmara Municipal;

VIII - Padrão de Vencimento são os valores dos vencimentos dos servidores, por Classe e Referência, na Tabela de vencimentos;

IX - Progressão funcional ocorrerá de forma vertical por tempo de serviço de um nível para outro de

Referência, automaticamente, a cada 03 (três) anos;

X - Promoção é a passagem do titular de cargo de uma classe para outra imediatamente superior e dar-se-á em virtude da nova habilitação específica alcançada pelo mesmo que, mediante comprovação, será automática;

XI - Quadro é o conjunto de carreiras, cargos de provimento efetivo e em comissão e cargos isolados que compõe a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sapezal/MT;

XII - Remuneração é a retribuição paga mensalmente pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor da referência;

XIII - Referência é a posição distinta na faixa de vencimentos dentro de cada Classe, identificadas por algarismos arábicos de 1 a 15, correspondente ao posicionamento de um ocupante de cargo efetivo, em razão de suas funções e do tempo de serviço;

XIV - Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal é a pessoa legalmente investida em cargo público, efetivo ou comissionado, sob Regime Estatutário Único do Município e desta Lei.

TÍTULO II DOS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Seção I Dos Cargos Públicos

Art. 5º Os cargos públicos da Câmara Municipal são considerados:

I - Em caráter efetivo, quando se trata de cargo isolado ou cargo de carreira, provimento por concurso público;

II - Em comissão, para cargos de confiança de livre nomeação e exoneração.

§ 1º Somente poderão ser criados cargos de provimento em comissão para atender encargos de direção, chefia ou assessoramento, e seu provimento, nos casos, condições e percentuais mínimos, será destinado aos servidores de carreira, conforme determina a Art.37, V da CF/88.

§ 2º Os cargos públicos são unidades completas de atribuições previstas na estrutura organizacional e as funções são as responsabilidades de natureza gerencial ou de supervisão atribuídas ao servidor ocupante de cargo efetivo ou temporário. Os cargos são preenchidos, as funções são exercidas.

§ 3º Constituem fases da carreira o ingresso e as progressões.

§ 4º O ingresso na carreira é feito por provimento de cargo efetivo na Referência inicial da classe respectiva, após prévia aprovação em concurso público, atendidos os requisitos de escolaridade.

Seção II Dos Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento

Art. 6º Os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base nas atribuições.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão, para efeito de nomeação ou de designação, serão de livre escolha do Presidente, observando-se o quantitativo disposto nesta lei.

Seção III Das Funções Gratificadas

Art. 8º Os servidores efetivos da Câmara Municipal que exercerem função gratificada farão jus à gratificação de 10 a 50%, que incidirá sobre o vencimento base.

§ 1º As atribuições das funções gratificadas serão disciplinadas no ato da designação.

§ 2º A quantidade total de vagas referente às funções de confiança fica estabelecida de acordo com a necessidade que será regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara a cada gestão.

Seção IV Dos Contratos Temporários

Art. 9º Além dos servidores regidos por esta Lei, poderá a Câmara Municipal contar com os servidores em caráter temporário para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, que serão contratados mediante aprovação em anterior Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei.

Art. 10. Aos servidores contratados em caráter temporário nos termos do artigo anterior aplica-se obrigatoriamente o Regime Jurídico Único Estatutário, percebendo o vencimento do cargo correspondente a função objeto de contrato, levando-se em consideração a qualificação do mesmo.

Parágrafo único. O Edital do Processo Seletivo Simplificado disporá sobre outros títulos que possam ser considerados, sendo observada a afinidade, com o cargo ou função objeto da seleção.

Seção V Da Composição do Quadro de Pessoal e da Tabela de Vencimentos

Art. 11. A carreira é composta por cargos que se subdividirão em classes, ficando definidos nos seguintes grupos ocupacionais:

I - Agentes de Apoio Administrativo - AAADM;

II - Assessor Legislativo - ALE;

III - Gestor Legislativo - GL.

IV - Cargos Comissionados - DCA

Art. 12. As identificações e demais características dos Cargos estão contidas, de forma ampla, nos Anexos nº s I e II desta Lei.

§ 1º Os Cargos Efetivos de Agentes de Apoio Administrativo são de Atividades de Nível Fundamental Completo, representado pelo símbolo AAADM e os cargos de Assessor Legislativo são Atividades de Nível Médio Completo, representado pelo símbolo ALE, todos aplicáveis aos cargos de provimento efetivo, de

acordo com a presente Lei.

§ 2º Os Cargos de Gestor Legislativo, são para atividades que exigem formação em curso superior, representados pelo símbolo GL, aplicáveis aos cargos de provimento efetivo.

§ 3º Os Cargos em Comissão são de atividades de Direção, Chefia e Assessoramento, representados pelo símbolo DCA no Anexo II, exigindo-se, para o seu provimento, as condições apresentadas e descritas, sumariamente, como competências, atribuições e requisitos para ingresso, relacionadas no anexo XIII desta Lei, respectivamente.

Art. 13. No caso da necessidade de substituição por motivo de impedimento legal e temporário de ocupantes do cargo de Direção, Chefia e Assessoramento Superior e Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário, o substituto fará jus a todas as vantagens peculiares ao cargo.

Parágrafo único. O substituído também fará jus às vantagens somente nos impedimentos legais.

Art. 14. Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes das carreiras são os fixados nos ANEXOS VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII respectivamente, desta lei, escalonados em classes designadas por letras maiúsculas e referência em numeração arábica de 1 a 15, constituindo as faixas de vencimentos.

Parágrafo único. Caso o servidor seja promovido até a última faixa de referência da classe em que empossou ou que ocorreu a promoção e não obtiver nova habilitação quanto a escolaridade, será aplicado 3% de 3 em 3 anos e criando novas faixas de referência nas classes, quantas se fizer necessário.

Seção VI

Da Organização, do Ingresso e do Desenvolvimento Nas Carreiras

Art. 15. A descrição sumária dos cargos dos grupos ocupacionais, suas atribuições típicas que compõem cada carreira ou cargo, os requisitos básicos para ingresso de cada um são parte do ANEXO XIII desta lei.

Art. 16. O ingresso nos cargos das carreiras dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, e de acordo com a Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sapezal, nomeado na referência e classe da carreira para a qual foi aprovado.

§ 1º O profissional em reenquadramento na carreira de servidor da Câmara Municipal será lotado na classe e nível em que comprovarem os critérios exigidos automaticamente.

§ 2º A nomeação e o provimento do candidato aprovado serão efetivados mediante a existência de vaga, a critério da Câmara Municipal.

Art. 17. Na realização de concurso público serão reservados às pessoas portadoras de Necessidades Especiais, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas, atendidos os requisitos de investidura e observadas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato.

TÍTULO III DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 18. A jornada de trabalho do Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal-MT, poderá ser definida conforme segue:

I - Jornada de 08 (oito) horas diárias e o máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Jornada de 06 (seis) horas ininterrupta;

III - Jornada de 04 (quatro) horas diárias e o máximo de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º O disposto no "caput" do presente artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos, cuja lei especial tenha fixado jornada de trabalho diferente.

§ 2º As funções gratificadas, que reclamam regime integral de dedicação ao serviço, serão exercidas por integrantes de cargo efetivo, atendidos os requisitos estabelecidos para sua designação regulamentada por meio de portaria emitida pelo presidente da câmara.

Art. 19. Entende-se por:

I - regime de trabalho - a quantidade de horas semanais de trabalho em que o servidor exerce atividades inerentes ao cargo;

II - turno de trabalho - cada um dos períodos de expediente do órgão público.

Art. 20. A convocação de servidor efetivo para regime especial de trabalho será feita por ato do chefe do setor e autorizada pela Presidência da Câmara, sendo remunerado com valor de serviço extraordinário ou com função gratificada.

§ 1º A convocação para regime especial de trabalho far-se-á sempre por prazo determinado e com as atribuições definidas no ato de designação, admitidas novas convocações.

§ 2º Findo o prazo de convocação ou da prorrogação o servidor retornará automaticamente, ao regime normal de trabalho.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I DA MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Art. 21. A movimentação funcional do Servidor da Câmara Municipal dar-se-á em duas modalidades:

I - por promoção de classe;

II - por progressão funcional.

Seção I Da Promoção de Classe

Art. 22. A promoção do Servidor da Câmara Municipal ocorrerá de forma horizontal de uma classe para outra imediatamente superior à que ocupa e a mudança dar-se-á automaticamente e vigorará a partir da comprovação, pelo interessado, da conclusão da nova habilitação.

Art. 23. Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente serão calculados sobre o subsídio da classe A e ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

a) Os cargos de Agentes de Apoio Administrativo exigem para ingresso na carreira, ensino fundamental completo;

b) Os cargos de Assessor Legislativo exigem para ingresso na carreira, ensino médio completo;

c) Os cargos de Gestor Legislativo exigem para ingresso na carreira, ensino superior completo:

Parágrafo único. Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

I - Classe A: coeficiente 1 - início da carreira;

II - Classe B: coeficiente 1,25 - igual a 25%;

III - Classe C: coeficiente 1,50 - igual a 50%;

IV - Classe D: coeficiente 1,75 - igual a 75%;

V - Classe E: coeficiente 2,0 - igual a 100%

Art. 24. Os cargos de Agentes de Apoio Administrativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo;

III - Classe C: habilitação em nível de ensino superior completo;

IV - Classe D: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

V - Classe E: habilitação em grau superior e mestrado.

Art. 25. Os cargos de Assessor Legislativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

IV - Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;

V - Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

Art. 26. Os cargos de Gestor Legislativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu;

III - Classe C: habilitação em grau superior e mestrado;

IV - Classe D: habilitação em grau superior e doutorado.

Art. 27. Cada classe se desdobra em níveis, indicados por algarismos arábicos de 0 a 15, que constituem a linha vertical de referência para progressão.

§ 1º O servidor promovido por escolaridade enquadrará na mesma Referência em que se encontrava na Classe anterior.

§ 2º Para a promoção a que se refere o parágrafo anterior, o servidor deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e requerimento dirigido ao setor competente que será submetido à apreciação e deliberação do Presidente da Casa.

§ 3º Somente serão considerados para efeitos de promoção por escolaridade os cursos de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, os que tenham relação direta com o cargo em que ocupa ou que seja de áreas afins.

Seção II Da Progressão Funcional

Art. 28. A Progressão funcional ocorrerá de forma vertical de uma referência (nível) para outro, automaticamente, a cada 03 (três) anos.

§ 1º Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do profissional no cargo empossado, em cargo de confiança do mesmo órgão de lotação ou do ato de seu enquadramento.

§ 2º Não se interromperá a contagem de tempo o exercício em função de confiança ou de comissão para o servidor efetivo no órgão de lotação.

§ 3º Não se aplica aos cargos em comissão e para servidores temporários a movimentação funcional na carreira.

TÍTULO V DA REMUNERAÇÃO E VANTAGENS

Seção I Da Remuneração

Art. 29. O sistema remuneratório dos servidores do legislativo municipal é estabelecido através de salário fixado em parcela única podendo ser revisto a cada 12 (doze) meses por ocasião da revisão geral aplicada aos Servidores Municipais.

§ 1º A definição de teto de remuneração para o servidor em decorrência da aplicação do disposto no art. 37, inciso XI da Constituição da República prevalecerá sobre o valor da remuneração a ser paga ao servidor em função da aplicação do disposto neste Plano de Carreira, caso este valor ultrapasse o teto estabelecido.

§ 2º Os servidores de que trata esta lei farão jus aos deveres, direitos e vantagens pecuniárias,

conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sapezal, Regime Jurídico Único, sem prejuízo de outros relacionados nesta lei.

Art. 30. O cálculo do salário correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira e obedecerá às tabelas anexas.

Parágrafo único. A remuneração do servidor corresponde ao vencimento relativo à classe e a faixa de referência em que se encontra acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.

Art. 31. Fica assegurado que os profissionais de carreira que não possuem os requisitos para melhor enquadramento receberá, mediante atestado de matrícula e de frequência, apoio para sua formação.

TÍTULO VI DA GESTÃO DA CARREIRA

Art. 32. Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, com as seguintes atribuições:

I - analisar periodicamente o Plano de Carreira;

II - propor alterações ao Plano de Carreira;

III - funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;

IV - analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

§ 1º A Comissão instituída pelo caput deste artigo será composta por:

I - 2 (dois) servidores estáveis, eleitos, representantes dos servidores;

II - 2 (dois) servidores de cargos em comissão, nomeados pelo Presidente da Câmara;

III - 1 (um) servidor indicado pela entidade representativa dos servidores da Câmara Municipal.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão a que se refere o caput deste artigo será de 2 (dois) anos.

§ 3º Ao final de cada mandato dos membros da Comissão a que se referem os incisos do §1º deste artigo, a área de recursos humanos coordenará o processo de eleição de novos membros.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. O Regime Jurídico dos profissionais da Câmara Municipal será o Estatutário.

Parágrafo único. O PCCS dos profissionais da Câmara Municipal será revisto anualmente, pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, devidamente nomeada.

Art. 34. A abertura de concurso público e posterior nomeação dos cargos efetivos somente serão feitos após estudo favorável de impacto sobre o gasto com pessoal, dentro dos limites impostos pela Lei

Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. As despesas resultantes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 36. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.076/2013, e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 17 dias do mês de junho de 2022.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	03	Zeladora	FUNDAMENTAL	40 h
ASSESSOR LEGISLATIVO (ALE)	05 01 01 01	Auxiliar administrativo Telefonista Recepcionista Técnico de Informática	ENSINO MÉDIO	40 h 40 h 40 h 40 h
GESTOR LEGISLATIVO (GL)	01 01 01 01 01	Contador Secretária Legislativa Gestão Pessoal e Operacional Advogado Controlador Interno	ENSINO SUPERIOR	20 h 40 h 40 h 20 h 20 h

ANEXO II
CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA

Quantidade	Símbolo	Discriminação	Valor
01	DCA 1	Secretária Geral	R\$ 17.447,45
01	DCA 2	Diretor Jurídica	R\$ 16.672,76
01	DCA 3	Diretor Administrativo	R\$ 11.091,78
03	DCA 4	Assessor Legislativo	R\$ 10.354,67
01	DCA 5	Assessor de Contabilidade, Finanças e Orçamento	R\$ 8.380,00
01	DCA 6	Diretor de Comunicação Social	R\$ 8.137,70
01	DCA 6	Chefe de Edição de Multimídia	R\$ 8.137,70
01	DCA 7	Chefe de Divisão	R\$ 6.142,60

01	DCA 7	Chefe de Ouvidoria	R\$ 6.142,60
01	DCA 7	Assessor de Recursos Humanos	R\$ 6.142,60

ANEXO III

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL
AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)

Quantidade	Símbolo	Referência/Classe	Discriminação	Valor R\$
03	AAADM	01/Classe A	Zeladora	2.020,75

ANEXO IV
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

ASSESSOR LEGISLATIVO

Quantidade	Símbolo	Referência/Classe	Discriminação	Valor R\$
05	ALE	01/Classe A	Auxiliar Administrativo	1.907,93
01	ALE	01/Classe A	Recepcionista	1.907,93
01	ALE	01/Classe A	Telefonista	2.436,88
01	ALE	01/Classe A	Técnico em Informática	2.983,54

ANEXO V
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

GESTOR LEGISLATIVO - GL

Quantidade	Símbolo	Referência/Classe	Discriminação	Valor R\$
01	GL	01/Classe A	Secretária Legislativa	2.791,95
01	GL	01/Classe A	Gestão Pessoal e Operacional	2.791,95
01	GL	01/Classe A	Advogado	8.819,41
01	GL	01/Classe A	Contador	6.319,41
01	GL	01/Classe A	Controlador Interno	6.319,41

ANEXO VI
TABELA I

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Zeladora - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$								
1	R\$ 2.020,75	1	R\$ 2.525,94	1	R\$ 3.031,13	1	R\$ 3.536,32	1	R\$ 4.041,51
2	R\$ 2.081,38	2	R\$ 2.601,72	2	R\$ 3.122,06	2	R\$ 3.642,41	2	R\$ 4.162,75
3	R\$ 2.143,82	3	R\$ 2.679,77	3	R\$ 3.215,73	3	R\$ 3.751,68	3	R\$ 4.287,63
4	R\$ 2.208,13	4	R\$ 2.760,16	4	R\$ 3.312,20	4	R\$ 3.864,23	4	R\$ 4.416,26
5	R\$ 2.274,38	5	R\$ 2.842,97	5	R\$ 3.411,56	5	R\$ 3.980,16	5	R\$ 4.548,75
6	R\$ 2.342,61	6	R\$ 2.928,26	6	R\$ 3.513,91	6	R\$ 4.099,56	6	R\$ 4.685,21
7	R\$ 2.412,88	7	R\$ 3.016,11	7	R\$ 3.619,33	7	R\$ 4.222,55	7	R\$ 4.825,77
8	R\$ 2.485,27	8	R\$ 3.106,59	8	R\$ 3.727,91	8	R\$ 4.349,22	8	R\$ 4.970,54
9	R\$ 2.559,83	9	R\$ 3.199,79	9	R\$ 3.839,74	9	R\$ 4.479,70	9	R\$ 5.119,66
10	R\$ 2.636,62	10	R\$ 3.295,78	10	R\$ 3.954,94	10	R\$ 4.614,09	10	R\$ 5.273,25
11	R\$ 2.715,72	11	R\$ 3.394,65	11	R\$ 4.073,58	11	R\$ 4.752,52	11	R\$ 5.431,45
12	R\$ 2.797,19	12	R\$ 3.496,49	12	R\$ 4.195,79	12	R\$ 4.895,09	12	R\$ 5.594,39
13	R\$ 2.881,11	13	R\$ 3.601,39	13	R\$ 4.321,67	13	R\$ 5.041,94	13	R\$ 5.762,22
14	R\$ 2.967,54	14	R\$ 3.709,43	14	R\$ 4.451,32	14	R\$ 5.193,20	14	R\$ 5.935,09
15	R\$ 3.056,57	15	R\$ 3.820,71	15	R\$ 4.584,86	15	R\$ 5.349,00	15	R\$ 6.113,14

I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo;

III - Classe C: habilitação em nível de ensino superior completo;

IV - Classe D: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

V - Classe E: habilitação em grau superior e mestrado.

ANEXO VII

TABELA II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL

Auxiliar Administrativo - 40 horas; Recepcionista - 40 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$								
1	R\$ 1.907,93	1	R\$ 2.384,91	1	R\$ 2.861,89	1	R\$ 3.338,87	1	R\$ 3.815,85
2	R\$ 1.965,16	2	R\$ 2.456,46	2	R\$ 2.947,75	2	R\$ 3.439,04	2	R\$ 3.930,33
3	R\$ 2.024,12	3	R\$ 2.530,15	3	R\$ 3.036,18	3	R\$ 3.542,21	3	R\$ 4.048,24
4	R\$ 2.084,84	4	R\$ 2.606,05	4	R\$ 3.127,27	4	R\$ 3.648,48	4	R\$ 4.169,69
5	R\$ 2.147,39	5	R\$ 2.684,24	5	R\$ 3.221,08	5	R\$ 3.757,93	5	R\$ 4.294,78
6	R\$ 2.211,81	6	R\$ 2.764,76	6	R\$ 3.317,72	6	R\$ 3.870,67	6	R\$ 4.423,62
7	R\$ 2.278,16	7	R\$ 2.847,71	7	R\$ 3.417,25	7	R\$ 3.986,79	7	R\$ 4.556,33
8	R\$ 2.346,51	8	R\$ 2.933,14	8	R\$ 3.519,76	8	R\$ 4.106,39	8	R\$ 4.693,02
9	R\$ 2.416,91	9	R\$ 3.021,13	9	R\$ 3.625,36	9	R\$ 4.229,58	9	R\$ 4.833,81
10	R\$ 2.489,41	10	R\$ 3.111,77	10	R\$ 3.734,12	10	R\$ 4.356,47	10	R\$ 4.978,82
11	R\$ 2.564,09	11	R\$ 3.205,12	11	R\$ 3.846,14	11	R\$ 4.487,17	11	R\$ 5.128,19
12	R\$ 2.641,02	12	R\$ 3.301,27	12	R\$ 3.961,53	12	R\$ 4.621,78	12	R\$ 5.282,03
13	R\$ 2.720,25	13	R\$ 3.400,31	13	R\$ 4.080,37	13	R\$ 4.760,43	13	R\$ 5.440,50
14	R\$ 2.801,86	14	R\$ 3.502,32	14	R\$ 4.202,78	14	R\$ 4.903,25	14	R\$ 5.603,71
15	R\$ 2.885,91	15	R\$ 3.607,39	15	R\$ 4.328,87	15	R\$ 5.050,34	15	R\$ 5.771,82

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

IV - Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;

V - Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

ANEXO VIII

TABELA III

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Telefonista - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$								
1	R\$ 2.436,88	1	R\$ 3.046,10	1	R\$ 3.655,32	1	R\$ 4.264,54	1	R\$ 4.873,76
2	R\$ 2.509,99	2	R\$ 3.137,49	2	R\$ 3.764,98	2	R\$ 4.392,48	2	R\$ 5.019,98
3	R\$ 2.585,29	3	R\$ 3.231,61	3	R\$ 3.877,93	3	R\$ 4.524,25	3	R\$ 5.170,58
4	R\$ 2.662,85	4	R\$ 3.328,56	4	R\$ 3.994,27	4	R\$ 4.659,98	4	R\$ 5.325,69
5	R\$ 2.742,73	5	R\$ 3.428,42	5	R\$ 4.114,10	5	R\$ 4.799,78	5	R\$ 5.485,47
6	R\$ 2.825,01	6	R\$ 3.531,27	6	R\$ 4.237,52	6	R\$ 4.943,78	6	R\$ 5.650,03
7	R\$ 2.909,77	7	R\$ 3.637,21	7	R\$ 4.364,65	7	R\$ 5.092,09	7	R\$ 5.819,53
8	R\$ 2.997,06	8	R\$ 3.746,32	8	R\$ 4.495,59	8	R\$ 5.244,85	8	R\$ 5.994,12
9	R\$ 3.086,97	9	R\$ 3.858,71	9	R\$ 4.630,45	9	R\$ 5.402,20	9	R\$ 6.173,94
10	R\$ 3.179,58	10	R\$ 3.974,47	10	R\$ 4.769,37	10	R\$ 5.564,26	10	R\$ 6.359,16
11	R\$ 3.274,97	11	R\$ 4.093,71	11	R\$ 4.912,45	11	R\$ 5.731,19	11	R\$ 6.549,93
12	R\$ 3.373,22	12	R\$ 4.216,52	12	R\$ 5.059,82	12	R\$ 5.903,13	12	R\$ 6.746,43
13	R\$ 3.474,41	13	R\$ 4.343,01	13	R\$ 5.211,62	13	R\$ 6.080,22	13	R\$ 6.948,82
14	R\$ 3.578,64	14	R\$ 4.473,30	14	R\$ 5.367,97	14	R\$ 6.262,63	14	R\$ 7.157,29
15	R\$ 3.686,00	15	R\$ 4.607,50	15	R\$ 5.529,00	15	R\$ 6.450,51	15	R\$ 7.372,01

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

IV - Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;

V - Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

ANEXO IX
TABELA IV

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Técnico em Informática - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$								
1	R\$ 2.983,54	1	R\$ 3.729,43	1	R\$ 4.475,31	1	R\$ 5.221,20	1	R\$ 5.967,08
2	R\$ 3.073,05	2	R\$ 3.841,31	2	R\$ 4.609,57	2	R\$ 5.377,83	2	R\$ 6.146,09
3	R\$ 3.165,24	3	R\$ 3.956,55	3	R\$ 4.747,86	3	R\$ 5.539,17	3	R\$ 6.330,48
4	R\$ 3.260,20	4	R\$ 4.075,24	4	R\$ 4.890,29	4	R\$ 5.705,34	4	R\$ 6.520,39
5	R\$ 3.358,00	5	R\$ 4.197,50	5	R\$ 5.037,00	5	R\$ 5.876,50	5	R\$ 6.716,00
6	R\$ 3.458,74	6	R\$ 4.323,43	6	R\$ 5.188,11	6	R\$ 6.052,80	6	R\$ 6.917,48
7	R\$ 3.562,50	7	R\$ 4.453,13	7	R\$ 5.343,75	7	R\$ 6.234,38	7	R\$ 7.125,01
8	R\$ 3.669,38	8	R\$ 4.586,72	8	R\$ 5.504,07	8	R\$ 6.421,41	8	R\$ 7.338,76
9	R\$ 3.779,46	9	R\$ 4.724,32	9	R\$ 5.669,19	9	R\$ 6.614,05	9	R\$ 7.558,92
10	R\$ 3.892,84	10	R\$ 4.866,05	10	R\$ 5.839,27	10	R\$ 6.812,48	10	R\$ 7.785,69
11	R\$ 4.009,63	11	R\$ 5.012,04	11	R\$ 6.014,44	11	R\$ 7.016,85	11	R\$ 8.019,26

12	R\$ 4.129,92	12	R\$ 5.162,40	12	R\$ 6.194,88	12	R\$ 7.227,36	12	R\$ 8.259,84
13	R\$ 4.253,82	13	R\$ 5.317,27	13	R\$ 6.380,72	13	R\$ 7.444,18	13	R\$ 8.507,63
14	R\$ 4.381,43	14	R\$ 5.476,79	14	R\$ 6.572,14	14	R\$ 7.667,50	14	R\$ 8.762,86
15	R\$ 4.512,87	15	R\$ 5.641,09	15	R\$ 6.769,31	15	R\$ 7.897,53	15	R\$ 9.025,75

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

IV - Classe D: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

V - Classe E - doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

ANEXO X

TABELA V

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL

Secretária Legislativa - 40 horas; Gestão Pessoal e Operacional - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$						
1	R\$ 2.791,95	1	R\$ 3.489,93	1	R\$ 4.187,92	1	R\$ 4.885,91
2	R\$ 2.875,70	2	R\$ 3.594,63	2	R\$ 4.313,56	2	R\$ 5.032,48
3	R\$ 2.961,98	3	R\$ 3.702,47	3	R\$ 4.442,96	3	R\$ 5.183,46
4	R\$ 3.050,83	4	R\$ 3.813,54	4	R\$ 4.576,25	4	R\$ 5.338,96
5	R\$ 3.142,36	5	R\$ 3.927,95	5	R\$ 4.713,54	5	R\$ 5.499,13
6	R\$ 3.236,63	6	R\$ 4.045,79	6	R\$ 4.854,95	6	R\$ 5.664,10
7	R\$ 3.333,73	7	R\$ 4.167,16	7	R\$ 5.000,59	7	R\$ 5.834,03
8	R\$ 3.433,74	8	R\$ 4.292,18	8	R\$ 5.150,61	8	R\$ 6.009,05

9	R\$ 3.536,75	9	R\$ 4.420,94	9	R\$ 5.305,13	9	R\$ 6.189,32
10	R\$ 3.642,86	10	R\$ 4.553,57	10	R\$ 5.464,28	10	R\$ 6.375,00
11	R\$ 3.752,14	11	R\$ 4.690,18	11	R\$ 5.628,21	11	R\$ 6.566,25
12	R\$ 3.864,71	12	R\$ 4.830,88	12	R\$ 5.797,06	12	R\$ 6.763,24
13	R\$ 3.980,65	13	R\$ 4.975,81	13	R\$ 5.970,97	13	R\$ 6.966,13
14	R\$ 4.100,07	14	R\$ 5.125,08	14	R\$ 6.150,10	14	R\$ 7.175,12
15	R\$ 4.223,07	15	R\$ 5.278,84	15	R\$ 6.334,60	15	R\$ 7.390,37

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

III - Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

IV - Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

ANEXO XI
TABELA VI

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL

Contador - 20 horas; Controlador Interno - 20 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 6.319,41	1	R\$ 7.899,26	1	R\$ 9.479,11	1	R\$ 11.058,96
2	R\$ 6.508,99	2	R\$ 8.136,23	2	R\$ 9.763,48	2	R\$ 11.390,73
3	R\$ 6.704,26	3	R\$ 8.380,32	3	R\$ 10.056,39	3	R\$ 11.732,45
4	R\$ 6.905,39	4	R\$ 8.631,73	4	R\$ 10.358,08	4	R\$ 12.084,42
5	R\$ 7.112,55	5	R\$ 8.890,68	5	R\$ 10.668,82	5	R\$ 12.446,96
6	R\$ 7.325,92	6	R\$ 9.157,40	6	R\$ 10.988,88	6	R\$ 12.820,37
7	R\$ 7.545,70	7	R\$ 9.432,13	7	R\$ 11.318,55	7	R\$ 13.204,98

8	R\$ 7.772,07	8	R\$ 9.715,09	8	R\$ 11.658,11	8	R\$ 13.601,13
9	R\$ 8.005,23	9	R\$ 10.006,54	9	R\$ 12.007,85	9	R\$ 14.009,16
10	R\$ 8.245,39	10	R\$ 10.306,74	10	R\$ 12.368,09	10	R\$ 14.429,43
11	R\$ 8.492,75	11	R\$ 10.615,94	11	R\$ 12.739,13	11	R\$ 14.862,32
12	R\$ 8.747,54	12	R\$ 10.934,42	12	R\$ 13.121,30	12	R\$ 15.308,19
13	R\$ 9.009,96	13	R\$ 11.262,45	13	R\$ 13.514,94	13	R\$ 15.767,43
14	R\$ 9.280,26	14	R\$ 11.600,33	14	R\$ 13.920,39	14	R\$ 16.240,46
15	R\$ 9.558,67	15	R\$ 11.948,33	15	R\$ 14.338,00	15	R\$ 16.727,67

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

III - Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

IV - Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

ANEXO XII
TABELA VII

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Advogado - 20 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$						
1	R\$ 8.819,41	1	R\$ 11.024,26	1	R\$ 13.229,12	1	R\$ 15.433,97
2	R\$ 9.083,99	2	R\$ 11.354,99	2	R\$ 13.625,99	2	R\$ 15.896,99
3	R\$ 9.356,51	3	R\$ 11.695,64	3	R\$ 14.034,77	3	R\$ 16.373,90
4	R\$ 9.637,21	4	R\$ 12.046,51	4	R\$ 14.455,81	4	R\$ 16.865,11
5	R\$ 9.926,32	5	R\$ 12.407,90	5	R\$ 14.889,49	5	R\$ 17.371,07
6	R\$ 10.224,11	6	R\$ 12.780,14	6	R\$ 15.336,17	6	R\$ 17.892,20

7	R\$ 10.530,84	7	R\$ 13.163,55	7	R\$ 15.796,26	7	R\$ 18.428,96
8	R\$ 10.846,76	8	R\$ 13.558,45	8	R\$ 16.270,14	8	R\$ 18.981,83
9	R\$ 11.172,16	9	R\$ 13.965,21	9	R\$ 16.758,25	9	R\$ 19.551,29
10	R\$ 11.507,33	10	R\$ 14.384,16	10	R\$ 17.260,99	10	R\$ 20.137,83
11	R\$ 11.852,55	11	R\$ 14.815,69	11	R\$ 17.778,82	11	R\$ 20.741,96
12	R\$ 12.208,13	12	R\$ 15.260,16	12	R\$ 18.312,19	12	R\$ 21.364,22
13	R\$ 12.574,37	13	R\$ 15.717,96	13	R\$ 18.861,55	13	R\$ 22.005,15
14	R\$ 12.951,60	14	R\$ 16.189,50	14	R\$ 19.427,40	14	R\$ 22.665,30
15	R\$ 13.340,15	15	R\$ 16.675,19	15	R\$ 20.010,22	15	R\$ 23.345,26

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

III - Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

IV - Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

ANEXO XIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO.

I - GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS

1 - DA SECRETARIA GERAL

Descrição Sumária:

A Secretaria Geral é o Órgão de Administração Interna do Poder Legislativo com as seguintes competências:

I - Coordenação e direção dos serviços administrativos;

II - Serviços de expedientes Internos e Externos, inclusive coordenação e supervisão de assuntos contábeis e financeiros;

III - Arquivo geral da Câmara;

IV - Atendimento ao público em geral;

V - Receber e processar as proposições legislativas assessorando de forma técnica e administrativa todas as atividades do Poder;

VI - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns previstas legalmente;

VII - Acompanhar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

VIII - Coordenar a elaboração, análise e execução do Orçamento do Município, em conjunto com os

demais setores do Legislativo Municipal;

IX - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados;

X - Executar outras atividades correlatas.

1. - SECRETÁRIO (A) GERAL DA CÂMARA

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores, Comissões e Secretários em suas consultas;

II - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

III - Elaborar roteiros e fluxo de tramitação;

IV - Preparar minutas de despachos em processos legislativos;

V - Elaborar requerimentos incidentes no processo;

VI - Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;

VII - Acompanhar processos em tramitação;

VIII - Acompanhar propostas de outras instituições, dentro das respectivas áreas temáticas;

IX - Apresentar estudos técnicos relativos à área de atuação, visando o aprimoramento das atividades;

X - Acompanhar e assessorar dentro de sua especialidade, reuniões, quando solicitado;

XI - Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado;

XII - Traduzir e interpretar conteúdos de informações;

XIII - Elaborar planos e sugestões de procedimentos visando à modernização dos serviços administrativos;

XIV - Efetuar levantamentos e manter atualizados, dados bibliográficos, de temas de interesse da Câmara Municipal, promovendo a aquisição das respectivas fontes;

XV - Prestar informações a respeito de tramitação de proposições legislativas; normatizar publicações de interesse da Câmara;

XVI - Planejar e manter sistemas e serviços de informações e documentações manuais ou automatizados;

XVII - Coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;

XVIII - Controlar prazos regimentais para informações ao usuário;

XIX - Elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;

XX - Colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;

XXI - Coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza e conservação do prédio;

XXII - Controlar o acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

XXIII - Providenciar reprodução de cópias e documentos de interesse da Câmara;

XXIV - Acompanhar o Presidente e vereadores sempre que solicitado;

XXV - Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos, demonstrativos, relatórios, e propostas orçamentária geral e setorial;

XXVI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.2 - DIRETOR JURÍDICO

Descrição Sumária:

I - Prestar Assessoria Jurídica e administrativa em geral, à Câmara e aos Vereadores, inclusive com atuação judicial junto a processos onde seja parte, de qualquer forma, a Câmara, no Foro, Varas do Trabalho, Tribunais, e ainda, nos procedimentos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado ou da União;

II - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

III - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IV - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

V - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

VI - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

VII - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

VIII - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito; instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

IX - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

X - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira

profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.3 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

I - Responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços de Divisão de Administração de Pessoal, que por sua vez compreende os serviços de Pessoal e os serviços de apoio administrativo e da Divisão Administrativa que compreende as Seções de informática;

II - Compras e Licitações, Zeladoria, Reprografia e Transporte;

III - Distribuição de tarefas conforme a competência de cada cargo e setor;

IV - Fiscalização dentro dos serviços de sua área de competência;

V - Assinar e responder pelos atos de sua unidade junto à Presidência da Câmara, Tribunal de Contas e outros Órgãos de fiscalização, decorrente de Poderes devidamente constituídos;

VI - Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir;

VII - Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;

VIII - Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;

IX - Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas;

X - Acompanhar as atividades da administração geral, analisando as necessidades dos gabinetes dos vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares;

XI - Responder pelas gerencias e chefias subordinadas;

XII - Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.4 - ASSESSOR (A) LEGISLATIVO

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros

expedientes;

VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XVIII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.5 - ASSESSOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Descrição Sumária:

I - Analisar as demonstrações contábeis e de programas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

II - Elaborar e fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

III - Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - Interpretação da legislação econômico-fiscal, financeiro, de pessoal e trabalhista;

V - Execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

VI - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

VII - Modernização e informatização da administração financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

VIII - Atender aos prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

IX - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

X - Analisar e manter atualizados o controle de receitas e despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XI - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XII - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIII - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIV - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do Contador(a) da Câmara Municipal, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XV - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extratos de contas bancárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVI - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVII - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVIII - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, notas fiscais e outros documentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIX - Controlar saldos orçamentários e financeiros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XX - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXI - Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno;

XXII - Manter arquivo devidamente organizado dos documentos do setor, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXIII - Emitir parecer de Projetos quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXIV - Executar outras atividades correlatas, quando forem definidas e determinadas, formalmente, pelo(a) Presidente;

XXV - Atender às solicitações diversas encaminhadas pelos Vereadores.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Bacharelado em Ciências Contábeis, com CRC (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.6 - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição Sumária:

I - Preparar a elaboração e divulgação oficial das matérias de interesse da Câmara Municipal, inclusive veiculações de matérias de comunicação social relativas aos trabalhos dos Vereadores, vedadas aquelas que caracterizam promoção pessoal;

II - Auxiliar a Mesa Diretora e demais vereadores nos assuntos de cerimonial;

III - Prestar assessoramento na produção de matérias radiofônicas e televisivas, e na confecção de boletim diário informativo da Câmara Municipal, contendo a coletânea de assuntos de interesse do corpo legislativo veiculado nos órgãos de imprensa;

IV - Acompanhar o Presidente, vereadores ou seus representantes em eventos em geral, registrando os acontecimentos institucionais;

V - Acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;

VI - Coletar junto aos setores administrativos do legislativo, informações institucionais e documentos de interesse público para o devido abastecimento da página virtual do Poder Legislativo Municipal, mantendo-a devidamente atualizada;

VII - Zelar pela manutenção, conservação e perfeito estado de funcionamento dos aparelhos eletrônicos utilizados para registro das Sessões Legislativas;

VIII - Operar amplificadores de som e outros instrumentos necessários;

IX - Providenciar a gravação dos pronunciamentos dos Vereadores nos eventos e sessões da Câmara;

X - Manter arquivos de matérias publicadas pela Câmara Municipal e atender a outras determinações do Presidente do Legislativo Municipal.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.7 - CHEFE DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIAS

Descrição Sumária:

I - Selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido;

II - Operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes de imagem;

III - Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão;

IV - Fazer a edição de entrevistas, e demais atividades gravadas pelo Poder Legislativo e realizar cópias de entrevistas, informações e demais atuações da Câmara Municipal de seus Parlamentares;

V - Indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição;

VI - Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda;

VII - Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados;

VIII - Utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições;

IX - Opera os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo);

X - Responsável pela montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a Internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia. Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens);

XI - Definir os cortes seguindo as indicações do roteiro definido pelos parlamentares;

Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora e imagens adicionais;

XII - Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Formação em curso Nível Médio e possuir experiência profissional comprovada. (NR)

1.8 - CHEFE DE DIVISÃO

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Auxiliar na elaboração de instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas, convites e outros expedientes;

VI - Quando necessário redigir as Atas das Sessões e outras caso solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis, de acordo com o original assinado (autógrafos);

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes;

XI - Prestar informações ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XII - Manter registro atualizado da legislação municipal;

XIII - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XIV - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XV - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Indicações, Requerimentos, Ofícios, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo, Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XVI - Auxiliar o preparo da Ordem do Dia;

XVII - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, as Resoluções da Câmara, as Normativas e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVIII - Auxiliar na organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XIX - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria quando necessário;

XX - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.9 - CHEFE DE OUVIDORIA

Descrição Sumária:

I - Receber e apurar denúncias, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Poder Legislativo Municipal ou agentes públicos;

II - Diligenciar junto ao setor competente para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I;

III - Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos setores competentes, proteção aos denunciantes;

IV - Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

V - Recomendar aos setores da Câmara Municipal a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

VI - Elaborar e publicar trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos do Poder Legislativo;

VII - Coordenar ações integradas com os diversos setores da Câmara Municipal, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um setor da Câmara Municipal;

VIII - Alimentar os sistemas e ou sites que são obrigatórios pela Lei da Transparência, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX - Comunicar pessoa responsável direta para apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.10 - ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS

Descrição: Coordenar as atividades do Grupo de Recursos Humanos onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

I - Realizar os serviços do setor;

II - Controlar frequência dos servidores;

III - Requisitar e controlar o material utilizado no setor;

IV - Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;

V - Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;

VI - Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

VII - Anotar, em registros individuais do servidor, as alterações funcionais, publicadas no Diário Oficial;

VIII - Elaborar quando determinado e acompanhar a publicação dos atos legislativos e administrativos que impliquem benefícios aos servidores;

IX - Manter atualizado arquivo contendo legislação pertinente a pagamento de pessoal e benefícios de parlamentares e servidores;

X - Registrar, em cadastro próprio, a frequência de cada parlamentar, à vista das folhas de comparecimento, geradas em plenário;

XI - Registrar, em cadastro individual, e manter atualizadas as ocorrências relativas à vida funcional de cada parlamentar ou servidor público da Câmara Municipal;

XII - Registrar, em cadastro individual, a frequência de cada servidor, à vista das folhas de frequência visadas pela Chefia Imediata, nos termos do que dispuser à regulamentação pertinente;

XIII - Preparar os atos de licença dos parlamentares, anotando os mesmos e controlando seus prazos;

XIV - Pesquisar os dados e elaborar certidão de tempo de mandato parlamentar ou de servidor da Câmara Municipal;

XV - Examinar e efetivar medidas necessárias impostas nos processos de nomeação, exoneração, demissão, promoção, readaptação, disponibilidade, aposentadoria, reclassificação de cargos, revisão de proventos, bem como gratificações permanentes e temporárias devidas ao pessoal administrativo;

XVI - Solicitar pronunciamento jurídico em caso de dúvida da aplicação da legislação pertinente;

XVII - Instruir processos sobre abandono de cargo;

XVIII - Levantar e examinar os casos de acumulação de cargos e funções públicas, encaminhando-os à decisão superior;

XIX - Comunicar ao órgão competente, para fins de pagamento, as vantagens a que fizer jus o funcionário;

XX - Manter cadastro atualizado de todos os servidores, inclusive aposentados, anotando as alterações funcionais e financeiras dos mesmos;

XXI - Encaminhar ao órgão competente para efeito de pagamento a frequência mensal dos servidores;

XXII - Organizar, providenciar e emitir a documentação necessária aos processos de aposentadorias ou pensões de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Sorriso;

XXIII - Desempenhar atividades designadas por ato do Presidente;

XXIV - Desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

II - GRUPO OCUPACIONAL DOS AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO

2.1 - ZELADORA:

Descrição Sumária:

I - Zelar pela limpeza e higienização da Câmara;

II - Responsabilizar-se por todos os equipamentos e utensílios utilizados no setor;

III - Zelar por toda a limpeza interna e externa, inclusive pátio e calçadas.

IV - Preparar e servir alimentos e bebidas (café, água, sucos e outros) aos visitantes, parlamentares e funcionários quando solicitado;

V - Zelar pelo patrimônio público, fechando todas as dependências do prédio ao término do expediente;

VI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino fundamental completo e aprovação em concurso público.

III - DOS ASSESSORES LEGISLATIVOS

3.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

I - Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;

II - Auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;

III - Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;

IV - Efetuar preenchimento e conferência dos processos de empenhos;

V - Auxiliar nas áreas de protocolo, serviço de banco e postagem;

VI - Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;

VII - Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;

VIII - Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;

IX - Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;

X - Redigir ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas técnicas legislativas;

XI - Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;

XII - Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;

XIII - Colaborar em levantamento, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;

XIV - Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;

XV - Zelar pelo patrimônio público;

XVI - Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do órgão em que estiver desempenhando as suas tarefas;

XVII - Propor ao superior imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive

indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;

XVIII - Manter-se atualizado sobre as normas municipais;

XIX - Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional;

XX - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

XXI - Tratar o público com zelo e urbanidade;

XXII - Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;

XXIII - Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade;

XXIV - Executar outras atividades correlatas;

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.2 - RECEPCIONISTA:

Descrição Sumária

I - Atender o público e prestar informações em geral;

II - Acompanhar os visitantes aos locais desejados;

III - Receber, anotar e transmitir informações e recados internos e externos para superiores, bem como completar as ligações telefônicas para os mesmos;

IV - Receber as pessoas que procurarem os dirigentes das repartições, anunciando-as;

V - Registrar e controlar a movimentação de documentos que tramitam pelas chefias;

VI - Anotar dados pessoais e comerciais dos visitantes;

VII - Registrar visitas e marcar horários de reuniões;

VIII - Efetuar pequenos trabalhos de digitação ou datilográficos quando necessário;

IX - Saber informar a localização de funcionários;

X - Promover a execução dos serviços, de acordo com as solicitudes dos superiores;

XI - Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuídas;

XII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.3 - TELEFONISTA:

Descrição Sumária

- I - Atender a chamados telefônicos, operando em troncos ou ramais;
- II - Efetuar ligações telefônicas internas e externas;
- III - Controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos;
- IV - Receber e transmitir telegramas por telefones;
- V - Manter registro de ligações a longa distância;
- VI - Prestar informações gerais relacionadas com os serviços da Câmara;
- VII - Verificar os defeitos nos ramais e mesas e providenciar seu reparo;
- VIII - Zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do local de trabalho;
- IX - Executar tarefas afins.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.4 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição Sumária:

- I - Assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Setores administrativos, à Direção e às bancadas;
- II - Prestar assistência quando da implantação de novas normas e métodos de trabalho via processamento de dados;
- III - Desenvolver trabalhos que visem o aperfeiçoamento de sistemas implantados em processamento de dados;
- IV - Prestar assessoramento técnico ao Presidente, à Mesa, às Comissões, à Direção, Bancadas e Setores Administrativos em assuntos de processamento de dados;
- V - Propor planos de aquisição ou utilização de equipamentos de processamento eletrônico;
- VI - Dirigir a análise e programação das atividades de processamento de dados;
- VII - Definir rotinas de trabalho;
- VIII - Supervisionar tecnicamente os serviços periféricos descentralizados;
- IX - Supervisionar a manutenção ou alteração de programas já existentes;
- X - Manter contatos permanentes com o fabricante do equipamento para atualização de sistemas e novas técnicas de programação;
- XI - Orientar o Presidente, a Mesa, as Comissões, a Direção, as Bancadas e Setores Administrativos quanto ao funcionamento de sistemas e máquinas;

XII - Prestar assistência constante com os setores da Câmara Municipal, de forma a permitir agilidade na solução de problemas relativos ao processamento de dados e outras atividades de informática;

XIII - Tomar conhecimento de qualquer processo de manutenção ou compra de equipamentos de informática e processamento de dados que estejam relacionados à Câmara Municipal;

XIV - Controlar o fluxo de informações da rede interna e externa (Internet) dos computadores da Câmara Municipal;

XV - Alimentar os dados dos serviços do Poder Legislativo na Internet, como a Página Eletrônica da Câmara Municipal e portais legislativos a ela vinculados;

XVI - Acompanhar o processo de informatização de documentos legislativos;

XVII - Zelar pelos equipamentos utilizados e pela coordenação dos serviços de informática da Câmara, tais como rede de conectividade, servidores e dispositivos de "internet";

XVIII - Organização do sistema de gestão do conhecimento e de tecnologia de informação do legislativo, especialmente organização das bases de dados e elaboração de fluxos de documentos e informações;

XIX - Manter contatos com a empresa contratada para prestação de serviços de informática para solução de problemas, bem como acompanhar a mesma na manutenção dos programas e equipamentos;

XX - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e curso técnico em informática comprovado e certificado, e aprovação em concurso público.

IV - DO GESTOR LEGISLATIVO

4.1 - SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;

VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XVIII - Executar outras atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo e aprovação em concurso público

4.2 - GESTÃO PESSOAL E OPERACIONAL:

Descrição Sumária:

I - Desenvolver atividades de natureza qualificada, de complexidade mediana, tais como: elaborar a folha de pagamento, efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração;

II - Organizar e manter arquivos com os documentos pessoais dos servidores e vereadores da Casa;

III - Manter controle de férias dos servidores;

IV - Realizar atividades atinentes ao setor de gestão pessoal e operacional que venham ser determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos;

V - Receber e prestar informações, processar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos sob sua responsabilidade;

VI - Conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes à função;

VII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo e aprovação em concurso público.

4.3 - ADVOGADO

Descrição Sumária:

I - Representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, no que lhe couber, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

II - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

III - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

IV - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito, instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

V - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

VI - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

VII - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

VIII - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IX - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

X - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional) e aprovação em concurso público.

4.4 - CONTADOR:

Descrição Sumária:

I - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros;

II - Analisar e manter atualizados os controles de receitas e despesas;

III - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira;

IV - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas;

V - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados;

VI - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do titular do órgão;

VII - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extrato de contas bancárias;

VIII - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos;

IX - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias;

X - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, notas fiscais e outros documentos;

XI - Coordenação a execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual;

XII - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes;

XIII - Modernização e informatização da administração financeira;

XIV - Atender prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos;

XV - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro;

XVI - Manter arquivado e organizado os documentos do setor contábil;

XV - Emitir parecer sempre que solicitado;

XVI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo em ciências contábeis, habilitação junto ao CRC (carteira profissional), e aprovação em concurso público.

4.5 - CONTROLADOR INTERNO

Descrição Sumária:

I - Assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo;

III - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;

V - Verificar a legitimidade dos atos de gestão;

VI - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar;

VII - Acompanhar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da LC nº 101/2000;

VIII - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns dentro da Câmara Municipal;

IX - Solicitar à Presidência providências ou propor medidas tendentes, proporcionar e manter a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da pasta;

X - Auxiliar o Diretor de Controle Interno no cumprimento das normas vigentes, quanto à aquisição e alienação do material permanente, equipamentos e veículos, mantendo para tanto, cadastro de fornecedores para aquisições da Administração do Legislativo Municipal;

XI - Administrar o patrimônio da Câmara Municipal;

XII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Curso superior completo: Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia e aprovação em concurso público.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/06/2022



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. **Antônio Rodrigues da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** deste Poder Legislativo para o exercício de 2023, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei Federal nº 8.666/93 prevê, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Adriana Rauber

Secretaria: Raquel Marli da Silva

Membro: Sandra Cristine Carneiro Tkatsch

Suplente: Nilma Lopes Santana

Art. 2º - Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
05/01/23 à / /
Nilma Lopes Santana